

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 26

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 20 de fevereiro de 2013

# Defesa da Mulher e Esporte e Lazer definem composição

## Escolhidos atuarão no colegiado durante biênio 2013/2015

Mais duas Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa de Pernambuco foram instaladas, na manhã de ontem, para o biênio 2013/2015. A deputada Isabel Cristina (PT) é a nova presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Mary Gouveia (PSD), por sua vez, assume a vice-presidência. Na Comissão de Esporte e Lazer, Vinícius Labanca (PSB) e Júlio Cavalcanti (PTB) foram reconduzidos ao cargo de presidente e vice-presidente, respectivamente. Durante os encontros, os integrantes das duas Comissões traçaram metas.

“Há grandes desafios”, ressaltou Isabel, que agradeceu a indicação e destacou o compromisso do grupo com a visibilidade das questões de gênero. A palestra *Quando amar é sofrer*, que acontece no próximo em 12 de março, integra as celebrações ao Dia da Mulher e marcará a primeira atividade do colegiado. Ainda está prevista uma audiência pública com as eleitas em Pernambuco para debater a importância da política para o segmento. A violência e a exploração sexual também integram a agenda do grupo, que se reunirá às terças-feiras, às 10h, no Plenarinho II.

Uma visita à Arena Pernambuco, prevista para 6 de março, seguida de audiência pública no Cine Teatro de Camaragibe, darão início às ações da Comissão de Esporte e Lazer. Serão convida-

dos os prefeitos de Camaragibe, Jorge Alexandre (PSDB); e de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca (PSB), para debater com os parlamentares estratégias para as Copas das Confederações, em 2013, e a do Mundo de 2014.

A violência entre as torcidas organizadas será tema de audiência pública, que acontece em conjunto com a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Casa Joaquim Nabuco. O evento está previsto para a próxima quarta-feira (27). Também estão programados um debate sobre a influência das antenas parabólicas nas transmissões dos jogos e visitas às Secretarias Extraordinária da Copa de 2014, de Esporte e de Turismo. “Continuaremos fiscalizando e contribuindo com as ações do Executivo em Pernambuco”, frisou Labanca.

**PLENÁRIO** – À tarde, durante a reunião plenária, Vinícius Labanca voltou a falar sobre a violência entre as torcidas organizadas e a urgência de buscar soluções. “A audiência pública será um espaço para ouvir os envolvidos e procurar um caminho democrático e eficiente para retomar a paz nas ruas e nos estádios”, observou, lamentando o caso do estudante Lucas Lyra, alvirrubro, de 19 anos, que foi baleado no último sábado (16). O caso aconteceu em frente ao Estádio dos Aflitos, no Recife, antes do início da partida entre Náutico e Central.



NOMES - Deputada Isabel Cristina (D) presidirá o colegiado e Mary Gouveia (E) será a vice-presidente



AGENDA - Copa das Confederações, em 2013, e Mundial de 2014 estão na pauta. Labanca permanece na presidência

## Composição

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

**Titulares:** Presidente: Isabel Cristina (PT); vice-presidente: Mary Gouveia (PSD); Antônio Moraes (PSDB); Teresa Leitão (PT) e Cleyton Collins (PSC).  
**Suplentes:** Aglaílson Júnior (PSB), Waldemar Borges (PSB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Ramos (PMN) e Rodrigo Novaes (PSD).

### COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

**Titulares:** Presidente: Vinícius Labanca (PSB); vice-presidente: Júlio Cavalcanti (PTB); André Campos (PT); Antônio Moraes (PSDB) e Leonardo Dias (PSB).  
**Suplentes:** Augusto César (PTB), Daniel Coelho (PSDB), Ricardo Costa (PTC), Sebastião Oliveira Júnior (PR) e Zé Maurício (PP).

# Nova homenagem ao legado de Fernando Lyra

Ex-ministro e ex-deputado fortaleceu democracia

O legado do ex-deputado estadual e federal e ex-ministro da Justiça Fernando Lyra motivou novo pronunciamento, ontem, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Durante o Grande Expediente, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB), comentou o “talento na forma de fazer política, a coragem, o carinho e, sobretudo, o interesse de tratar interesses do povo brasileiro acima de qualquer questão partidária”.

Para o parlamentar, Lyra é um dos “grandes brasileiros e referência da república”. O petebista leu trechos dos textos *Adeus a Fernando Lyra*, do jornalista Ricardo Noblat; e *As Vozes da Seca*, de autoria do ex-ministro. Este último deverá ser inserido no Anais da Assembleia Legislativa. “Quero deixar registrado esse artigo que tem muito a ver com a realidade do nordestino. É fato emergencial a solução para a seca do Nordeste”, pontuou.

Tony Gel (DEM) e a sobrinha do ex-ministro Raquel Lyra (PSB) apartearam. Gel destacou a importância do debate sobre a estiagem prolongada. “Os problemas que os nordestinos enfren-



TRIBUNA - Petebista Sílvio Costa Filho ressaltou texto intitulado *As Vozes da Seca*

tam precisam ser resolvidos”. Raquel agradeceu “aos amigos e colegas deputados, à Presidência da Alepe e aos servidores o imenso carinho” dispensado a Fernando Lyra.

Costa Filho informou a possibilidade de uma homenagem ao político, no mês de março. Sobre isso, o pre-

sidente Guilherme Uchoa (PDT) ressaltou que a iniciativa “deve ser bem recebida por todos os colegas”. O deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) também parabenizou o discurso e a leitura de *As Vozes da Seca*. “Esse texto sempre lembrará os governantes do problema a ser solucionado”.

**HISTÓRIA** – Lyra foi deputado federal por sete mandatos, ministro da Justiça no Governo Tancredo Neves e deputado estadual entre 1967 e 1971. Presidiu a Fundação Joaquim Nabuco de 2003 a 2011. Faleceu aos 74 anos de idade. O velório aconteceu na Alepe, na última sexta-feira (15).

## Infraestrutura

# Cine Teatro Recreios Benjamim aguarda intervenção pública

O desabamento de parte do teto do Cine Teatro Recreios Benjamim, localizado no município de Timbaúba, Mata Norte do Estado, voltou a repercutir no pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB), ontem, no Plenário. O parlamentar solicitou à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) que reestruture o local.

“É um patrimônio arquitetônico que merece ser preservado devido à importância”, destacou, acrescentando que vai procurar a Fundação



DESABAMENTO - Antônio Moraes cobrou providências

Nacional de Cultura para Timbaúba organizou um obter apoio. A população de movimento para solicitar a

reestruturação do prédio, antes mesmo do ocorrido.

“Alguns deputados da Casa (Antônio Moraes, entre outros) apresentaram emendas à Lei Orçamentaria Anual (LOA) propondo o início da reforma”, informou, completando que, devido ao desmoroamento, os custos da obra serão maiores.

Inaugurado em 1916, pelo poeta e jornalista Jäder de Andrade, o local, tombado pela Fundarpe, em 1983, foi palco de inúmeras apresentações artísticas e atos políticos. Parte da estrutura desabou em 26 de dezembro de 2012.

## Executivo Federal

# PT celebra dez anos no comando do País

Os dez anos do PT no Governo Federal foram registrados, ontem, pelo deputado Odacy Amorim (PT). O parlamentar enumerou os avanços econômicos e sociais realizados no período e disse que o País mudou para melhor. “É preciso dar continuidade às conquistas. A gestão da presidente Dilma Rousseff tem feito diferença”, apontou, ressaltando também a administração do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A legenda comemorou 33 anos de fundação, no último dia 10; e uma década no poder.

Ampliação de programas sociais, Ferrovia Transnordestina e o combate à seca no Semiárido nordestino foram algumas das ações citadas pelo petista, que também fez comparações com gestões anteriores. “Foram muitos ganhos: a queda do desemprego, o aumento da

renda da população e a busca constante pela eliminação da miséria. O partido deve manter as metas que definiu para construir um novo País”, avaliou.

Em apartes, os deputados Betinho Gomes (PSDB), Isabel Cristina (PT), Sílvio Costa Filho (PTB) e Tony Gel (DEM) se pronunciaram. “O Governo Dilma não respeita o Pacto Federativo e acumula 60% do que arrecada. Estados e municípios foram prejudicados, a inflação está em alta e a Petrobras em bancarota”, denunciou Gomes.

“O PT perdeu várias oportunidades de promover reformas necessárias ao Brasil”, criticou Gel. “Os acertos das gestões petistas têm incomodado a Oposição mais do que os erros”, rebateu Isabel. “A credibilidade do Brasil está sendo recuperada”, acrescentou Costa Filho.



BALANÇO - Iniciativas ganharam elogios de Amorim

## NOTA DA REDAÇÃO

Ao contrário do que foi publicado no *Diário Oficial* de 8 de fevereiro de 2013, na reportagem *Direitos Humanos, bandeira escolhida por Terezinha Nunes*, a parlamentar não é a primeira suplente do PSDB. O deputado Eduardo Porto, que tomou posse juntamente com Terezinha, em janeiro de 2013, é o primeiro suplente.



**IMPACTO** - Representantes de Justiça lembraram que esse tipo de câncer é o segundo mais recorrente em todo o mundo, de acordo com levantamento feito pelo Inca

# CCLJ aprova inclusão da Alepe na Campanha Outubro Rosa

## Iniciativa mundial alerta para a prevenção do câncer de mama

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe emitiu parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 1.156/12, de autoria da deputada Mary Gouveia (PSD). A matéria determina a participação anual da Assembleia Le-

gislativa na campanha mundial denominada Outubro Rosa. A iniciativa alerta mulheres sobre a importância de realizar exames de prevenção ao câncer de mama.

O texto prevê que o Palácio Joaquim Nabuco, seja iluminado na cor rosa,

durante todo o mês de outubro, e a realização de atividades internas, tais como palestras e seminários que conscientizem o quadro de servidores para a importância da prevenção e de atuar como agentes multiplicadores da informação. Anualmente,

centenas de prédios públicos, monumentos, pontes e teatros ao redor do mundo adotam a mesma iluminação em referência à campanha.

Esse tipo de câncer é o segundo mais recorrente no mundo e perde apenas para o de pele, de acordo com o

Instituto Nacional de Câncer (Inca).

“A promoção de atividades, seminários e campanhas educativas estimulam a conscientização”, destacou a presidente do colegiado, deputada Raquel Lyra (PSB).

Outras duas matérias foram aprovadas, e 31 distri-

buídas. Entre elas, a de nº 1.241/13, de autoria do Executivo Estadual, que dispõe sobre as regras de distribuição dos royalties decorrentes da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão.

### Liberdade de expressão

## Episódio envolvendo blogueira cubana repercute

A recepção que a blogueira cubana Yoani Sánchez, autora do Blog *Generação Y*, recebeu na última segunda-feira (18), no Recife, ao chegar ao Brasil, foi repudiada, ontem, pelo deputado Mavial Cavalcanti (DEM). Ela foi recebida por militantes que se manifestavam contra sua visita, com acusações de que era mercenária e agente da CIA, serviço secreto norte-americano.

“Apesar da recepção, Yoani declarou ter gostado do protesto e que espera ver os cubanos poderem se ex-

pressar publicamente, sem represálias. Ela foi sequestrada, torturada e, durante anos, impedida de deixar sua terra natal. Seu maior crime é a busca pela democracia”, lamentou Cavalcanti. O parlamentar leu uma reportagem da Revista *Veja*, publicada esta semana, que aponta “o plano de constranger e espionar Yoani” como uma articulação do Governo cubano, que está sendo executado com o apoio do PT, de militantes do partido e de, pelo menos, um funcionário da Presidência da República identi-

ficado como Ricardo Poppi Martins, coordenador-geral de Novas Mídias da Secretaria Geral da Presidência.

“De acordo com a matéria, houve uma reunião na Embaixada de Cuba, em Brasília, para a distribuição de material sobre Yoani. No encontro, ficou acertado que todos os passos da jornalista seriam seguidos”, relatou o representante do Democratas.

Em aparte, o deputado Daniel Coelho (PSDB) observou que “as manifestações mostram a diferença de como é viver em uma di-

tadura e em uma democracia.” O deputado Tony Gel (DEM) acredita que “os protestos devem ter sido organizados por simpatizantes da ditadura cubana”.

O deputado Odacy Amorim (PT) registrou a imparcialidade e o senso de justiça de Dilma Rousseff. “A presidente nunca se aliará a manifestações antidemocráticas. Se o Governo tivesse interesse em prejudicar a blogueira, certamente, dificultaria a chegada dela e não concederia o visto para a entrada no País.”



**ANALISE** - Mavial Cavalcanti citou Revista *Veja*

## Resoluções

## RESOLUÇÃO Nº 1155, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sérgio dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sérgio dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de fevereiro do ano de 2013, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 1156, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no período de 7 a 19 de fevereiro de 2013, quando estará viajando aos Estados Unidos da América.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de fevereiro do ano de 2013, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

## Ato

## ATO Nº. 1655/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 303/2013, do Deputado Pedro Serafim Neto,

**RESOLVE:** nomear **GRACIENE JEIZA DE DEUS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 68,75% (Sessenta e oito vírgula setenta e cinco por cento), a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de janeiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## Ordem do Dia

Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 20 de fevereiro de 2013, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1280/2013  
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Diogo Moraes, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2013, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 3665)

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 320/2011  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor: Deputado Daniel Coelho

Estabelece que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2011

Discussão Única da Indicação nº 5576/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de implementar a capacitação dos professores das zonas rurais, incluindo-os no *Programa de Educação a Distância – EAD*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5577/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de analisar a criação de um programa de financiamento com juros diferenciados para a aquisição de aparelhos eletrônicos, tais como computadores, roteadores, e outros componentes, visando ampliar também a inclusão digital no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5578/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Imprensa no sentido de analisar a possibilidade da criação de estúdios comunitários para a produção independente de audiovisual, objetivando a ampliação da comunicação no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5579/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Imprensa de Pernambuco no sentido de providenciar a instalação de antenas de TV e Rádio nas zonas rurais dos municípios do sertão do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5580/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de dotar os Batalhões de Polícia Militar e as delegacias do interior do Estado, de aparelhos decibílimetros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5581/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional Pernambuco no sentido de denominar o nome de Ministro

Fernando Lyra, o prédio que abrigará a nova sede da seccional, localizada no bairro Joana Bezerra, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1830/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do Professor de Arquitetura da Universidade Federal de Pernambuco e ex-secretário do município de Olinda, Antenor Vieira de Melo, ocorrido em 12 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1831/2013  
Autora: Dep. Isabel Cristina

Voto de Pesar pelo falecimento do médico e ex-vereador, Dr. Moisés Severino Alves, ocorrido em 9 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1832/2013  
Autor: Dep. André Campos

Voto de Pesar pelo falecimento do ilustre homem público Fernando Lyra, ocorrido no último dia 14 de fevereiro, no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1833/2013  
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

**Solicita de acordo com o art. 139 e seguintes do Regimento Interno desta Casa a criação de uma Comissão Parlamentar Especial, com a finalidade de elaborar projeto de lei do Código de Procedimentos em Matéria Processual do Estado de Pernambuco, devendo a Comissão dispor de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes e ter prazo de duração inicial de 90 (noventa) dias.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2013

## Ato

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESENCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E ANDRÉ CAMPOS

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTONIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, MANOEL SANTOS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1153, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ANTONIO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1276/2013 E 1277/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO; PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1275/2013, ORIUNDO DO PODER JUDICIÁRIO E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1273/2013 E 1274/2013, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO LEONARDO DIAS, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1153 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES SAUDA O DEPUTADO ANTONIO MORAES PELA PASSAGEM DE SEU ANIVERSÁRIO NO DIA DE HOJE. PROSEGUE PARABENIZANDO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA PELA ELEIÇÃO À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. COMENTA A FALTA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ QUE PREJUDICOU O TURISMO DURANTE O CARNAVAL. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEFENDE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAR O CÓDIGO DE PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS DE PERNAMBUCO, COM O OBJETIVO DE SIMPLIFICAR O SISTEMA DE TRAMITAÇÃO JUDICIAL. O DEPUTADO BETINHO GOMES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE DEFENDE MAIS RIGOR NO COMBATE ÀS TORCIDAS ORGANIZADAS, COMENTANDO A DECISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE CONVOCOU A FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL - FPF E AUTORIDADES DA ÁREA DE SEGURANÇA PARA ENTRAREM COM UM PEDIDO JUDICIAL PARA SUSPENDER A ENTRADA DE TORCIDAS ORGANIZADAS NOS ESTÁDIOS POR UM PERÍODO DE 60 DIAS E FAZEREM UM CADASTRAMENTO DOS TORCEDORES NESTE MESMO PERÍODO. RESSALTOU FATO OCORRIDO COM UM JOVEM DE 19 ANOS QUE FOI BALEADO NA CABEÇA DURANTE CONFRONTO ENTRE TORCIDAS ORGANIZADAS DO NÁUTICO E DO SPORT. FINALIZOU AFIRMANDO QUE O PODER PÚBLICO PRECISA AGIR DE FORMA AINDA MAIS ENERGICA E PROIBIR A ENTRADA DAS TORCIDAS ORGANIZADAS NOS ESTÁDIOS DE FORMA DEFINITIVA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO EX-MINISTRO FERNANDO LYRA, FALECIDO NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA, DIA 14 DO CORRENTE MÊS. O SENHOR PRESIDENTE

ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE CRÍTICA PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PPP DO SANEAMENTO BÁSICO, PARCERIA FEITA ENTRE O GOVERNO DE PERNAMBUCO E AS EMPRESAS "FOZ DO BRASIL" E "LIDEMAC CONSTRUÇÕES", LEMBRANDO QUE A INICIATIVA VINHA SENDO ALVO DE POLÊMICA E ATÉ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, QUE QUESTIONOU ALGUNS PONTOS DO CONTRATO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, BETINHO GOMES E JOÃO FERNANDO COUTINHO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1268/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5538/2013 A 5543/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 1820/2013 A 1825/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5576/2013 A 5581/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 1830/2013 A 1833/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES E À MESA DIRETORA, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 3665** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1280 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Diogo Moraes.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 3666** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 1156.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 3667** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1240.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 3668** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1245.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 001/2013** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, comunicando que os Deputados José Humberto Cavalcanti e Raquel Lyra foram eleitos Presidente e Vice-presidente respectivamente daquela Comissão.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 002/2013** - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, comunicando que os Deputados Raquel Lyra e Ângelo Ferreira foram eleitos Presidente e Vice-presidente respectivamente daquela Comissão.  
À Publicação.

## Ofícios

## Ofício CMA nº 001/2013

Recife, 06 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que foi realizada, neste dia, a reunião de instalação desta Comissão, conforme dispõe o §1º do art. 117 do Regimento Interno desta Casa. Foi decidido, por unanimidade, pelos membros deste Colegiado, que conduzirei os trabalhos na qualidade de Presidente, tendo como vice-presidente a Deputada Raquel Lyra, para o biênio 2013-2014 desta 17ª Legislatura.

Atenciosamente,

Deputado José Humberto Cavalcanti  
Presidente

## Ofício CCLJ nº 002 /2013

Recife, 15 de fevereiro de 2013.

Exmo. Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa. que, na Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro do corrente ano, fui eleito Presidente deste Colegiado Técnico para o biênio de 2013/2014. Informo, ainda, que na mesma Reunião foi eleito para o cargo de Vice-Presidente o Deputado Ângelo Ferreira.

Atenciosamente,

DEPUTADA RAQUEL LYRA  
Presidente da CCLJ

Exmo. Sr. DEPUTADO GUILHERME UCHOA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO Nesta.

REPUBLICADO

## Ofício CDDM nº 001/2013

Recife, 19 de fevereiro de 2013.

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcídézio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dc@comunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dc@comunic@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

É com grande satisfação, que comunico a Vossa Excelência que os membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco – Alepe, em reunião extraordinária realizada nesta data, conforme dispõe o §1º do art. 117 do Regimento Interno desta Casa, me elegeram para conduzir os trabalhos deste colegiado na qualidade de Presidente, tendo como Vice-Presidente o Deputado Antônio Moraes, para o biênio 2013-2014 desta 17ª Legislatura.

Atenciosamente,

**Deputada Isabel Cristina  
Presidente**

Exmo. Sr  
**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco  
NESTA

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 1281/2013

**Ementa:** Dispõe sobre a publicidade dos atos, obras e serviços e campanhas dos órgãos públicos e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º. No mínimo, 20% (vinte por cento) da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos devem ter caráter educativo.

Art. 2º. Para fins de aplicação desta Lei, considera-se de caráter educativo a publicidade que tenha como fim a promoção dos temas coletivos, de natureza pública, como educação, saúde, habitação e mobilidade urbana, sem que haja qualquer vinculação de publicidade governamental.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

##### Justificativa

O Presente Projeto de Lei tem como norte a garantia constitucional de que os atos de publicidade do poder público tenham um mínimo de divulgação voltada exclusivamente para os de caráter educativo, sem que haja qualquer conotação governamental.

Cumpre esclarecer que no corpo do Projeto de Lei, conceitua-se o entendimento do que seria caráter educativo da publicidade estatal. Há a intenção de diferenciar o que seria perfil estatal, do perfil governamental, sendo uma publicidade voltada para a divulgação de natureza exclusivamente coletiva, sem que haja promoção das ações do governo vigente.

Dessa forma, será garantido um mínimo necessário para divulgar ações de Estado, sem que com isso sejam desconsideradas as publicidades de divulgação do governo vigente, que são fundamentais para informar a população, mas que devem existir em paralelo com as de natureza educativa, que servem para qualquer governo que esteja no poder, sendo essa uma garantia que contempla o princípio da razoabilidade constitucional nos atos de publicidade do poder público. Nesse sentido requeremos de nossos pares a aprovação do presente projeto de lei, nos termos propostos.

**Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.**

**Teresa Leitão  
Deputada**

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária N° 1282/2013

**Ementa:** Denomina Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, a ETE do Município de Caruaru, Região do Agreste Pernambucano.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, a unidade de ensino técnica estadual do Município de Caruaru.

Art. 2º A Secretária Estadual de Educação instalará, preferencialmente mediante doação da família do homenageado, nas dependências do empreendimento educacional, busto, monumento ou placa alusiva ao Ministro Fernando Lyra, destacando suas ações em defesa da liberdade da Sociedade Brasileira no período negro da ditadura militar.

Parágrafo único. A sinalização referida neste artigo deverá ser confeccionada de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º Ficam as Secretarias e Órgãos responsáveis pelo planejamento e implantação da ETE, cientes das determinações contidas na Lei 14.563, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O ex-deputado e ex-ministro da Justiça Fernando Soares Lyra representa a honra e o dinamismo dos grandes nomes da recente história pernambucana e brasileira. Como Deputado Federal esteve à frente de todos os projetos e movimentos em prol da liberdade civil e das conquistas do povo do Brasil. Deputado em Brasília representando Pernambuco por sete mandatos seguidos, também foi ministro da Justiça no governo do Presidente José Sarney. Sua coragem e garra o credenciaram para essa função, tendo em vista sua fundamental liderança na articulação das Diretas Já. Nome forte nos "Autênticos do MDB" - parlamentares que, lutaram diuturnamente pela liberdade e pela democracia, desafiando a sombria ditadura da época.

Antes de tudo isso, o nosso saudoso Fernando Lyra ocupou assento nesse Parlamento de Joaquim Nabuco, abrilhantando à Tribuna da Casa de Todos os Pernambucanos, com a eloquência que lhe era

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares: **ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDUARDO PORTO (PSDB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), RODRIGO NOVAES (PSD), e SEBASTIÃO RUFINO (PSB)** os suplentes: **ANDRÉ CAMPOS (PT), BETINHO GOMES (PSB), BOTAFOGO FILHO (PDT), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), OSSÉSIO SILVA (PRB) e TONY GEL (DEM)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze) horas do dia 20 de fevereiro de 2013, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

##### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

**1) Projeto de Lei Complementar N° 1242/2013, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco** (Ementa: Cria cargos de Promotor de Justiça de Primeira, de Segunda e de Terceira Entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco);

**2) Projeto de Lei Complementar N° 1261/2013, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 183, de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação);  
**Regime de urgência**

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

**1) Projeto de Lei Ordinária N° 1203/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior** (Ementa: Denomina de UPA-E Dr. José Alves de Carvalho, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades, construída pelo Governo do Estado – Secretária Estadual de Saúde – no Município de Serra Talhada);

**02) Projeto de Lei Ordinária N° 1204/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães** (Ementa: Dispõe sobre a "Semana do check-up Juvenil" na rede Pública Estadual de saúde e dá outras providências);

**03) Projeto de Lei Ordinária N° 1205/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães** (Ementa: Estabelece ações de prevenção de acidentes de trabalho na indústria da construção, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**04) Projeto de Lei Ordinária N° 1206/2012, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Denomina de UPAE Dona Dalva Félix, a Unidade Pernambucana de Atendimento Especializado - UPAE, localizada no município de Caruaru);

**05) Projeto de Lei Ordinária N° 1207/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti** (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Tamarindo no município de Afrânio, comemorada, anualmente, no mês de agosto);

**06) Projeto de Lei Ordinária N° 1208/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti** (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Senhor do Bonfim do Povoado do Caboco, no Município de Afrânio, comemorada, anualmente, na última semana do mês de dezembro);

**07) Projeto de Lei Ordinária N° 1241/2013, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Dispõe sobre as regras de distribuição dos royalties decorrentes da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, no âmbito do Estado de Pernambuco);  
**Regime de urgência**

**08- Projeto de Lei Ordinária N° 1243/2013, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco** (Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**09) Projeto de Lei Ordinária N° 1245/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Institui o Dia Estadual do Capelão Evangélico Civil e Militar, e dá outras providências);

**10) Projeto de Lei Ordinária N° 1246/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Estabelece que seja informado aos usuários e trabalhadores de radiodiagnóstico e radioterapias, através de placa afixada em local visível, que houve a fiscalização, aferição e calibração de aparelhos destinados ao serviço nos hospitais, clínicas e estabelecimentos congêneres do Estado de Pernambuco);

**11) Projeto de Lei Ordinária N°1247/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de guarda vidas em piscinas coletivas e congêneres);

**12) Projeto de Lei Ordinária N° 1248/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a proibição no Estado de Pernambuco da cobrança, pelas instituições educacionais, de taxas de emissão e registro de diplomas, e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares);

**13) Projeto de Lei Ordinária N° 1249/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Dispõe sobre reserva de vagas, em prestações de serviços e obras públicas, para trabalhadores residentes no Estado de Pernambuco nas empresas contratadas e dá outras providências);

**14) Projeto de Lei Ordinária N° 1252/2013, de autoria do Deputado Zé Maurício** (Ementa: Regulamenta em todo o estado a concessão e fiscalização de licenciamento para recintos fechados de uso público);

**15)- Projeto de Lei Ordinária N° 1253/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas em hotel, motel, pensão ou estabelecimento afins - redação do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente);

**16) Projeto de Lei Ordinária N° 1254/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Determina o registro prévio e obrigatório das pessoas autorizadas a ingressarem nos estabelecimentos públicos e privados de ensino do Estado de Pernambuco, na forma que menciona);

**17) Projeto de Lei Ordinária N° 1255/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Cria o serviço voluntário de Capelania carcerária em todas Penitenciárias do Estado de Pernambuco);

**18) Projeto de Lei Ordinária N° 1256/2013, de autoria do Deputado Adalto Santos** (Ementa: Obriga às concessionárias de serviços de telefonia a cobrar apenas pelo serviço disponibilizado e efetivamente medido, mensurado e identificado, vedando a cobrança de tarifa, taxa mínima, assinatura básica ou exigências similares de qualquer natureza e a qualquer título, no Estado de Pernambuco);

**19) Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2013, de autoria do Deputado Everaldo Cabral** (Ementa: Dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio);

**20) Projeto de Lei Ordinária N° 1258/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rufino** (Ementa: Declara o Município do Bom Jardim Capital do Granito Marrom Imperial no Estado de Pernambuco);

**21) Projeto de Lei Ordinária N° 1259/2013, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal);

**22) Projeto de Lei Ordinária N° 1263/2013, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza a Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a instituir o Plano de Auxílio Mútuo – PAM);  
**Regime de urgência**

**23) Projeto de Lei Ordinária N° 1264/2013, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada à Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.015, de 29 de setembro de 2011);  
**Regime de urgência**

**24) Projeto de Lei Ordinária nº1265/2013, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho** (Ementa: Determina a obrigatoriedade da presença de Guia de Turismo Regional de Pernambuco em excursões de turismo realizadas no Estado de Pernambuco e da outras providências.)

**25) Projeto de Lei Ordinária nº1266/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa** (Ementa: Denomina Prefeito Severino Ferreira da Silva o Trecho Específico da PE 187 - Palmeirina/BR424 (Poço Comprido) com 8,58 km de extensão.)

**26) Projeto de Lei Ordinária nº1267/2013, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buíque, Região do Agreste Pernambucano.)

**27) Projeto de Lei Ordinária nº1270/2013, de autoria do Deputado Augusto César** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade do emplacamento e licenciamento de veículos de locadoras e ônibus de transporte coletivo urbano.)

**28) Projeto de Lei Ordinária nº1271/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva** (Ementa: Dispõe sobre a exigência legal da contratação de seguros patrimonial que cubra danos decorrentes de fogo e explosão de gás, por parte das casas noturnas e casas de recepção instaladas em todo o estado de Pernambuco.)

**29) Projeto de Lei Ordinária nº1272/2013, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti** (Ementa: Denomina Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, a Escola Técnica Estadual, localizada em Arcoverde.)

**30) Projeto de Lei Ordinária nº1273/2013, de autoria do Tribunal de Contas** (Ementa: Dispõe sobre o valor do subsídio dos Membros do Ministério Público de Contas e dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.)

**31) Projeto de Lei Ordinária nº1274/2013, de autoria do Tribunal de Contas** (Ementa: Altera o caput do art. 29 da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004.)

**32) Projeto de Lei Ordinária nº1275/2013, de autoria do Poder Judiciário** (Ementa: Dispõe sobre a criação e transformação de funções gratificadas no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado.)

**33) Projeto de Lei Ordinária nº1276/2013, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.813, de 31 de outubro de 2012, que autoriza a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa "Leite de Todos".)  
**Regime de urgência**

**34) Projeto de Lei Ordinária nº1277/2013, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências.)  
**Regime de urgência**

**35) Projeto de Lei Ordinária nº1279/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa** (Ementa: Denomina de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife.)

#### III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO

**1) Projeto de Resolução N° 1250/2013, de autoria da Deputada Mary Gouveia (EMENTA: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito "Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire", a servidora pública estadual Ana Olímpia Celso de Miranda Severo);**

**2) Projeto de Resolução N° 1259/2013, autoria Deputado Ramos (EMENTA: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire ao Grupo Petribu);**

##### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 998/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior** (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Advogado José David Gil Rodrigues, no Município do Recife.)

**Relator: Deputado Rodrigo Novaes**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 1167/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa** (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação de Deficientes e Amigos de Timbaúba - ADAT.)

**Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1184/2012, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho** (Ementa: Inserir, no Calendário Oficial Carnavalesco do Estado de Pernambuco, o município de Lagoa dos Gatos.)

**Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 1199/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto** (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Polo Carnavalesco da cidade de São José da Coroa Grande, realizado anualmente.)

**Relator: Deputado Zé Maurício**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Institui o Dia Estadual do Capelão Evangélico Civil e Militar, e dá outras providências.)

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

**1) Projeto de Resolução nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia** (Ementa: Estabelece que anualmente a ALEPE entra na campanha mundial denominada OUTUBRO ROSA, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama, e dá outras providências)

**Relator: Deputado Ângelo Ferreira**

#### III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS

**1) Subemenda nº1/2012, de autoria da Comissão de Saúde (Ementa: Altera a redação do Art. 3º, do Substitutivo nº 01/2012 do Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012.), ao substitutivo nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária 957/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite** (Ementa: Torna obrigatória a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos das redes públicas e particulares de ensino do Estado, e dá outras providências.)

**Relator, por dependência, Deputado Mavíael Cavalcanti**

**DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

nata. Denominar as instalações da Escola Técnica Estadual de Pernambuco em Caruaru é uma prova de reconhecimento aos atos de um homem nordestino que sempre honrou sua vida pública, com retidão e caráter. Solicito o valeroso apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.</b>
<span></span>
<div><b>Augusto César Deputado</b></div>

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

<span></span>
---------------

## Projeto de Lei Ordinária N° 1283/2013

**Ementa:** Denomina "Escola Estadual Fernando Soares Lyra", a Escola Estadual localizada em Gaibú no município do Cabo de Santo Agostinho.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual Fernando Soares Lyra a Escola Estadual localizada em Gaibú no município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Filho de João Soares Lyra Filho e Guiomar Farias Lyra, nasceu no Recife, a 8 de outubro de 1938, bacharelando-se em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru em 1964 passando a trabalhar como advogado. Começou sua vida pública pelo MDB ao ser eleito deputado estadual por Pernambuco em 1966. Fernando Lyra fez parte dos "Autênticos do MDB" - parlamentares que, dentro e fora do Congresso, desafiavam a ditadura, lutando pela democracia. Candidato a deputado federal foi eleito em 1970, 1974 e 1978 e transitou do "grupo autêntico" para a ala dos "moderados" ao longo de sua estadia em Brasília, sobretudo por sua aproximação com Tancredo Neves. Após o fim do bipartidarismo ingressou no PMDB em 1980 e foi reeleito deputado federal em 1982 afastando-se do mandato para ocupar o Ministério da Justiça no início do governo José Sarney, indicado que fora por Tancredo Neves em reconhecimento ao seu papel de coordenador político na campanha do político mineiro rumo ao Planalto em 1985.

Reeleito deputado federal em 1986 ingressou no PDT no ano seguinte e em 1989 foi candidato a vice-presidente na chapa de Leonel Brizola. Em 1990 foi eleito primeiro suplente de deputado federal sendo efetivado em 1º de janeiro de 1993 quando já estava filiado ao PSB. Há mais de 40 anos na vida pública, exerceu seu último mandato de deputado federal até 1998. Em 2003, assumiu a presidência da Fundação Joaquim Nabuco, cuja idéia central caracterizou-se pela união e dinamização do seu corpo técnico, num trabalho construtivo e sintonizado com as mudanças exigidas pelo país. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia são suas prioridades para o redesenho das políticas públicas baseadas na inclusão social e no desenvolvimento local sustentável.

Diante do exposto proponho aos ilustres pares deste Parlamento o acolhimento desta propositura.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.</b>
<span></span>
<div><b>Betinho Gomes Deputado</b></div>

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

<span></span>
---------------

# Pareceres de Comissão

## Parecer N° 3666/2013

**Projeto de Resolução nº 1156/2012**
**Autora:** Deputada Mary Gouveia

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA ESTABELECEER QUE ANUALMENTE A ALEPE ENTRE NA CAMPANHA MUNDIAL DENOMINADA OUTUBRO ROSA, PARA ALERTAR AS MULHERES PERNAMBUCANAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA EXCLUSIVA* DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE, PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, que visa estabelecer que anualmente a Assembleia Legislativa entre na campanha mundial denominada OUTUBRO ROSA, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama, e dar outras providências. A proposição ora em análise prevê:

a) que, anualmente, durante todo mês de outubro, o prédio principal da sede desta Assembleia Legislativa seja iluminado na cor rosa, engajando-se definitivamente na campanha mundial denominada OUTUBRO ROSA, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama;
b) que, durante o mês de outubro, serão realizadas atividades internas, tais como palestras e seminários, com o objetivo de conscientizar o quadro de servidores para a importância da realização da prevenção do câncer de mama, e serem agentes propagadores da campanha. Registre-se, por fim, que o projeto em referência recebeu o Parecer nº 3615/2012, através do qual a Mesa Diretora opinou pela sua aprovação.

### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 16, IV, da Constituição Estadual e no art. 184, IIII, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada na proposição ora em análise encontra-se inserida

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

na **competência exclusiva** desta Assembleia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, III, da Carta Estadual, que dispõe, *in verbis*:

*“Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:*

.....

*III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;”*

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto em referência.

Entretanto, a fim de aperfeiçoar a redação da proposição, proponho a aprovação do seguinte Substitutivo:

<b>SUBSTITUTIVO N° 01/2013</b>
<b>AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1156/2013</b>

**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução nº 1156/2013.

Art. 1º O Projeto de Resolução nº 1156/2013 passa a ter a seguinte redação:

***“Ementa: Estabelece que anualmente a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco entre na campanha mundial denominada Outubro Rosa, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama, e dá outras providências.***

*Art. 1º Fica estabelecido que, anualmente, durante todo mês de outubro, o prédio principal da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco seja iluminado na cor rosa, a fim de promover o engajamento na campanha mundial denominada Outubro Rosa e alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama.*

*Art. 2º Anualmente, durante o mês de outubro, serão realizadas atividades internas, tais como palestras, simpósios e seminários, com o objetivo de conscientizar o quadro de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a respeito da importância da realização da prevenção do câncer de mama, habilitando-os a serem agentes propagadores da campanha.*

*Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”*

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, nos termos do Substitutivo acima proposto.

<b>Ricardo Costa Deputado</b>
-------------------------------

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, nos termos do Substitutivo acima proposto.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de fevereiro de 2013.</b>
--

**Presidente:** Raquel Lyra.
**Relator :** Ricardo Costa.
**Favoráveis os (7) deputados:** Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Waldemar Borges.

<span></span>
---------------

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de fevereiro de 2013.</b>
--

## Parecer N° 3667/2013

**Projeto de Resolução nº 1240/2012**
**Autor:** Deputado Daniel Coelho

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA Conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Psicólogo, Professor e Padre Alex Antonio Peña-Alfaro. ATENDIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTS. 271 A 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1240/2012, de autoria do Deputado Daniel Coelho, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Psicólogo, Professor e Padre Alex Antonio Peña-Alfaro.

### 2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada no art. 199, X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Inicialmente, é mister salientar que, por representar um título *honoris causa*, entende-se não haver a exigência de o agraciado possuir nacionalidade brasileira, visto que este visa tão-somente, consoante explicitado no art. 271 do Regimento Interno dessa Casa: *“reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas que, em qualquer área de atuação, desenvolvam ou desenvolveram atividades em prol do Estado de Pernambuco”*.

Assim, é importante destacar que o homenageado possui vasto rol de serviços prestados ao Estado de Pernambuco, ressaltando suas importantes contribuições nas áreas acadêmica e religiosa.

Destaque-se, por fim, que restaram atendidas todas as exigências constantes dos arts. 271 a 275 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1240/2012, de autoria do Deputado Daniel Coelho.

<b>Antônio Moraes Deputado</b>
--------------------------------

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1240/2012, de autoria do Deputado Daniel Coelho.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de fevereiro de 2013.</b>
--

**Presidente:** Raquel Lyra.
**Relator :** Antônio Moraes.
**Favoráveis os (7) deputados:** Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Waldemar Borges.

## Parecer N° 3668/2013

**Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013**
**Autoria:** Deputado Ricardo Costa

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA ESTADUAL DO CAPELÃO EVANGÉLICO CIVIL E MILITAR, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o dia Estadual do capelão evangélico civil e militar, e dar outras providências. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se insera na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

*“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.*

*Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.*

*São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).*

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.”* (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

*“Art. 25. ....*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”*

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Contudo, é necessário efetuar-se algumas alterações na redação do projeto de lei ora em análise, razão pela qual proponho a aprovação de substitutivo nos seguintes termos:

<b>SUBSTITUTIVO N° 01/2013</b>
<b>AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1245/2013</b>

**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013 passa a ter a seguinte redação:

***“Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Capelão evangélico civil e militar, e dá outras providências.***

*Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual do Capelão evangélico civil e militar” a ser comemorado, anualmente, no dia 22 (vinte e dois) de abril.*

*Art. 2º O “Dia do Capelão evangélico civil e militar” não será considerado feriado civil.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do substitutivo acima proposto.

<b>Rodrigo Novaes Deputado</b>
--------------------------------

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de fevereiro de 2013.</b>
--

**Presidente:** Raquel Lyra.
**Relator :** Rodrigo Novaes.
**Favoráveis os (7) deputados:** Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Waldemar Borges.

<span></span>
---------------

# Indicações

## Indicação N° 5582/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Dr. Fernando Duarte da Fonseca, ao Exmo. Sr. Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - Pernambuco, Dr. Frederico Faria Neves Almeida, ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Timbaúba, Dr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, no sentido de encontrarem uma solução urgente, que possibilite a restauração do Cineteatro Recreios Benjamim da cidade de Timbaúba, cuja estrutura, parte desmoronou-se no dia 26 de dezembro de 2012, causando grande alvoroço naquela cidade.

### Recife, 20 de fevereiro de 2013

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco , Dr. Fernando Duarte da Fonseca, com endereço na Rua da Aurora, nº 463, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-000; ao Exmo. Sr. Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – Pernambuco, Dr. Frederico Faria Neves Almeida, com endereço na Avenida Oliveira Lima, nº 824, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-390 e ao Exmo. Prefeito do Município de Timbaúba, Dr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, com endereço na Rua Dr. Alcebiades, nº 276, Centro, Timbaúba – PE, CEP: 55.870-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 26 de dezembro de 2012, parte da estrutura do cineteatro Recreios Benjamim, em Timbaúba, desabou, causando grande alvoroço na cidade.

A população, que anteriormente já havia feito movimento pedindo a restauração do prédio histórico, ficou revoltada e cobra providências imediatas da administração pública.

De maneira nenhuma, o poder público pode negligenciar com problemas desta natureza, para que mais cedo ou mais tarde não façamos parte da estatística triste e inacitável da recente tragédia ocorrida na Boate Kiss em Santa Maria (RS).

Diz o ditado popular: É melhor prevenir do que remediar, entretanto, urge que as autoridades públicas constituídas, tomem providências imediatas evitando assim, que também sejamos palco de uma grande tragédia.

O cineteatro Recreios Benjamim, foi fundado em 05 de março de 1916, faz parte de um conjunto arquitetônico de importância histórica para o povo de Pernambuco.

Levando-se em conta todas essas considerações, é que formulamos o presente apelo as autoridades públicas responsáveis pelo setor, que providenciem, urgentemente, a restauração do cineteatro Recreios Benjamim, se é que não quisermos lamentar, mais cedo ou mais tarde a nossa previsível tragédia.

Certos de que o nosso apelo logrará êxito, apelamos aos Excelentíssimos Senhores Representantes do povo pernambucano, nesta Casa, que aprovem a presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2013.**

<b>Antônio Moraes Deputado</b>
--------------------------------

## Indicação N° 5583/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM VEEMENTE APELO** ao Exmo. Sr. Governador, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, e ao Ilmo. Sr. Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares, no sentido de adotar providencias para a normalização do abastecimento d’água no Distrito de CAMELA, no Município do IPOJUCA deste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Professor José Amaro dos Santos, à Rua Major Abreu, nº 84, Distrito de Camela – Ipojuca-PE-CEP:55.950-000; aos Exmos. Srs. Vereadores do Ipojuca, Albérico de Souza Lopes, Eliete Maria Leão, Paulo José do Nascimento, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55.590-000- Ipojuca- PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Atérvés das INDICAÇÕES nº 1952/2011 de 31.08.2011 e 3295/2012 de 15.03.2012, de nossa autoria,aprovadas nesta Casa Legislativa, solicitamos a normalização do sistema de abastecimento d’água do distrito de CAMELA, no Município do Ipojuca. Infelizmente decorrido todo esse tempo, nenhuma providencia foi adotada até agora e a população daquela localidade continua sofrendo as consequências da falta d’água, nesse momento agravada pela ausência de chuvas que acontece na nossa região.

Isto posto, apelamos para S. Exa, o Governador Dr. Eduardo Campos, determinar ao Órgão responsável providências imediatas para um exame técnico do problema, da causa que vem provocando o desabastecimento d’água para a comunidade de CAMELA e, em seguida, implementada a solução definitiva, pois que não é mais possível aquela gente conviver com o drama atual.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2013.**

<b>Pedro Serafim Neto Deputado</b>
------------------------------------

## Indicação N° 5584/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. Isaltino Nascimento e ao Ilmo. Sr. José Cavalcanti Carlos Júnior, Diretor Presidente do DER, no sentido, de que determinem estudos, visando esclarecer o elevado número de lombadas e sonorizadores na PE-90 e PE-121.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. Isaltino Nascimento, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-912, ao Ilmo. Sr. José Cavalcanti Carlos Júnior, Diretor Presidente do DER, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1033, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-912, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Sr. Luiz Severino da Silva, com endereço a Av. Presidente Kennedy, s/n, Frei Miguelinho – PE, CEP 55780-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Frei Miguelinho, Sr. João Severino Silva e demais Vereadores da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, todos com endereço a Rua Capitão Manoel Alexandre, 26, Centro, Frei Miguelinho – PE, CEP 55780-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição tem como base uma reivindicação encaminhada a este Gabinete, através do requerimento de nº 05/2013 (em anexo), de autoria do Vereador João Severino Silva, que solicita estudos, visando esclarecer o elevado número de lombadas e sonorizadores colocadas na PE-90 e PE-121.

É pertinente a proposta acima citada, considerando que após a implantação das mencionadas lombadas houve um aumento significativo de assaltos e acidentes de trânsito com moto-taxistas e o tempo de viagem para a Capital Pernambucana aumentou, fazendo com que os motoristas que trafegam com destino a Recife, façam opção pela BR-232.

Desta forma, entendemos ser justa e necessária a adoção de providência ora indicada.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

<b>Clodoaldo Magalhães Deputado</b>
-------------------------------------

## Indicação N° 5585/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo.Sr.Governador,Dr.Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo Sr.Secretário de Transportes, Dr.Isaltino Nascimento,para que seja viabilizado a Construção de um Viaduto sob a BR 101 Sul, no Município do Jaboatão dos Guararapes,ligando à PE 25 (Eixo da Integração) e à Avenida Barreto de Menezes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr .Prefeito do Jaboatão dos Guararapes,Dr Elias Gomes,no Palácio da Batalha, à Av.Barreto de Menezes,n° 1648-Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54410-325; ao Exmo. Sr Presidente da Câmara de Vereadores de Jaboatão dos Guararapes,Dr. Ricardo Valois e demais Vereadores,à Rua Airão Lins, n° 179 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54310-355 e ao Ilmo .Sr. Paulo Rocha,Diretor do Jornal Gazeta Nossa,situado à Rua Rio Bonito ,n° 86 -IPSEP - Recife - PE - CEP 51190-490 e ao Ilmo .Sr.Elísio Reis ,Diretor da Rádio Difusora Som Brasil à Rua Cel.Câmara-Lima, Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54110-110.

### Justificativa

Em 26 de outubro de 2010,quando exercia meu primeiro mandato nesta casa , foi autor de uma indicação que apelava ao Exmo Sr.Governador do nosso Estado , a construção de um viaduto ligando a PE 25 (Eixo de Integração) e a Av Barreto de Menezes,cruzando a BR 101 Sul no município do Jaboatão dos Guararapes.

A construção do referido viaduto,iria contribuir muito na ligação da sede do município com o 2° Distrito (Jaboatão Centro),como também ,daria um fim aos congestionamentos e acidentes que ocorrem com frequência proporcionando rapidez e segurança no trânsito em toda área.

A PE 25 abriga um polo de logística em expansão, um centro de distribuição do Bompreço e vários estabelecimentos comerciais e industriais originando um fluxo intenso de veículos.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

**Eduardo Porto**  
Deputado

## Indicação N° 5586/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao presidente do TJPE - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. Jovaldo Nunes, no sentido de que seja implantada uma Câmara Regional com competência Cível e Criminal no município de Caruaru, neste Estado. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do TJPE, Des **Jovaldo Nunes**, com endereço na Praça da República, S/N, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao presidente da OAB – Subseção Caruaru, **Almiró Abílio**, com endereço na rua Cônego Júlio Cabral, nº 267 - Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55000-000; ao diretor presidente da ASCES, **Paulo Muniz Lopes**, com endereço na Avenida Portugal, 584, Bairro Universitário- Caruaru - PE - CEP 55016-400; aos **vereadores** de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55000-000; ao presidente da CDLU/Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço na rua Floriano Peixoto, 85 – Nsa. Sra. das Dores – Centro – CEP: 55004-092; ao presidente da ACIC - Associação Comercial e Empresarial de Caruaru, **Osiris Lins Caldas Neto**, com endereço na Rua Armando da Fonte, 15 - 2° andar - Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-025; e ao diretor superintendente da FAVIP – Faculdade do Vale do Ipojuca, **Luiz de França Leite**, com endereço na Av. Adjar da Silva Casé, 800 Indianópolis - Caruaru –PE - CEP 55024-740; e aos clubes de serviços de Caruaru.

### Justificativa

A proposição que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade encaminhar um apelo ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Jovaldo Nunes, no sentido de que possam ser promovidos estudos e ações efetivas no intuito de viabilizar a instalação de uma Câmara Regional com competência Cível e Criminal no município de Caruaru, neste Estado. Também denominada "Capital do Agreste", a referida cidade se destaca como o mais importante pólo econômico, médico-hospitalar, cultural e turístico daquela região. Possui mais de 300 mil habitantes, além de uma população flutuante de mais de 250 mil pessoas por semana em decorrência do Pólo de Confeções.

Outro aspecto no qual Caruaru se destaca é como pólo acadêmico, pela grande diversidade de colégios públicos e particulares, bem como diversos cursos superiores oferecidos em excelentes instituições particulares, além das instituições públicas ali instaladas: a Universidade de Pernambuco e a Universidade Federal de Pernambuco. Dispõe, ainda, de instituições jurídicas das mais diversas instâncias, a exemplo da Justiça Federal.

A instalação de uma unidade do Judiciário naquela cidade trará inúmeros benefícios. Além de aproximar a Justiça da população, facilitará o trabalho dos advogados que ali atuam, facilitando, sobretudo, a resolução das demandas judiciais.

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa aprove esta indicação, visto que o atendimento à presente solicitação certamente otimizará a prestação jurisdicional, ou seja, os processos em que houver consenso serão julgados com celeridade, ocasionando um aumento da produtividade da Justiça em nosso Estado, especificamente naquela região.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2013.**

**Tony Gel**  
Deputado

## Indicação N° 5587/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO**, ao Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, para que determine em caráter de urgência, a regularização do abastecimento d'água no Alto da Bica – Frei Miguelinho – PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1387, Santo Amaro, Recife – PE, CEP50040-905, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Sr. Luiz Severino da Silva, com endereço a Av. Presidente Kennedy, s/n, Frei Miguelinho – PE, CEP 55780-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Frei Miguelinho, Sr. João Severino Silva e demais Vereadores da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, todos com endereço a Rua Capitão Manoel Alexandre, 26, Centro, Frei Miguelinho – PE, CEP 55780-000.

### Justificativa

A presente proposição tem como base uma reivindicação encaminhada a este Gabinete, através do requerimento de nº 15/2013 (em anexo), de autoria do Vereador João Severino Silva, que solicita a regularização do abastecimento d'água no Alto da Bica – Frei Miguelinho, levando em consideração que os moradores do bairro

acima citado, instalaram hidrômetros em suas residências, entretanto até o presente momento a água não vem chegando às torneiras das residências.

Estudos comprovam que o tratamento da água melhora a qualidade de vida da população, com impacto direto na redução da mortalidade infantil e da disseminação de doenças. Este pleito sendo atendido irá melhorar a qualidade de vida da referida comunidade, bem como os indicadores de saúde pública do município.

Assim, sendo o assunto de grande importância e relevada necessidade aos moradores do Alto da Bica – Frei Miguelinho, é que conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

## Indicação N° 5588/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Cel. PM Luiz Aureliano de Barros Correia, no sentido de transformar a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na Caatinga (CIOSAC) em Batalhão.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Accioly Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda – PE, CEP 53110-710, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Wilson Salles Damázio, com endereço à Rua São Geraldo, 111, 2º andar, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-020 e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Cel. PM Luiz Aureliano de Barros Correia, com endereço à CCG, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife – PE, CEP 52010-900.

### Justificativa

A presente proposição sugere que a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência da Caatinga (CIOSAC) seja transformada em batalhão, a exemplo da companhia de Polícia Meio Ambiente (CIPOMA).

É importante ressaltar que o projeto de transformação da CIOSAC em batalhão para o plano de segurança do Estado é facilmente detectada quando observamos o atual binômio eficiência X eficácia e deparamo-nos com o maior colaborador do pacto pela vida no interior do Estado, especificamente no sertão, com a maior quantidade de apreensões de armas de fogo por vários anos consecutivos, significativa apreensão e erradicação de drogas, prisões em flagrante delito, entre outras atuações contribuindo determinadamente para a redução brusca da criminalidade na sua gênese, em áreas antes consideradas intransitáveis pela própria força pública.

A dinâmica de crescimento do sertão com o advento da transordestina e todos os investimentos provenientes deste, a tão almejada sensação de segurança desejada por muitos turistas que visitarão o estado em toda a sua extensão encontram conforto num policiamento preparado e reconhecidamente eficaz que terá uma melhor estruturação na condição de batalhão pelo simples fato de comportar um maior efetivo e consequente ampliação da área de atuação garantindo uma força operativa especializada mais abrangente, e a ampliação dos resultados do pacto pela vida. Pela relevância da matéria, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

## Indicação N° 5589/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade de Transporte Escolar, para a 1º Semestre de 2013, o Município de Carnaíba/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda/PE - 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE, 50810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José Mário Cassiano Bezerra**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jeovane Adriano da Silva**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Irenildo Pereira dos Santos**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **José Ivam Pereira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vanderbio Quixabeira da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **José Ivam Pereira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Antônio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Carnaíba **Maria Silvonete Carlos de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba,

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TERESA LEITÃO (PT) – Presidente, GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) – Vice-presidente, RAQUEL LYRA (PSB), FRANCISMAR PONTES (PTB) e JÚLIO CAVALCANTI (PTB) membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), MARY GOUVEIA (PHS) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às **10 horas, do dia 20 (Vinte) de fevereiro de 2013, no Plenarinho II**, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa– Edifício Senador Nilo Coelho, com a seguinte pauta:

**Eleição do Presidente(a) e Vice-Presidente(a) da Comissão de Educação e Cultura para a terceira e quarta Sessões Legislativas da Décima Sétima Legislatura**

**Sala da Comissão de Educação e Cultura**  
**Recife, 19 de Fevereiro de 2013.**

DEPUTADA **TERESA LEITÃO**  
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Raquel Lyra (PSB), Ângelo Ferreira (PSB), Sebastião Rufino (PSB) e Daniel Coelho (PSDB), titulares, e os deputados: Zé Maurício (PP), Odacy Amorim (PT), Terezinha Nunes (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB) e Sebastião Oliveira Jr (PR) suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária, a ser realizada às **11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 20 de fevereiro de 2013 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**, Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

### DISTRIBUIÇÃO:

a)**Projeto de Lei Ordinária nº 1277/2013**, de autoria do Poder Executivo. (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências.)

**Regime de urgência**

**Recife, 19 de fevereiro de 2013.**

**DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI**  
Presidente

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Terezinha Nunes (PSDB) e Zé Maurício (PP), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na **Audiência Pública nº 01**, a ser realizada no dia **20 de fevereiro de 2013 às 09h00min, no Auditório 6º andar do Anexo I**.

### ASSUNTO:

**FRATERNIDADE E JUVENTUDE**

Recife, 18 de fevereiro de 2013.

**Deputado Betinho Gomes**  
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

## COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 117, §2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Exmos. Srs. Deputados Júlio Cavalcanti, Ossesio Silva, Ramos, Zé Mauricio, membros titulares, bem como os membros suplentes Adalberto Cavalcanti, Ângelo Ferreira, Eduardo Porto, Silvio Costa Filho e Teresa Leitão, para se fazerem presentes à reunião de instalação e eleição de Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado, a se realizar às 16:00hs, do dia 20 de fevereiro de 2013, nas dependências do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins, localizado no 5º andar, Sala 506, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco.

**Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2013.**

**PASTOR CLEITON COLLINS**  
Deputado Estadual

**Ruberval Amaral de Lira Junior**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00.

### Justificativa

A proposição em pauta visa atender aos alunos das escolas estaduais que residem na área rural do município de Carnaíba. São centenas de alunos que, na sua maioria, dependem desde tipo de transporte, para que possam frequentar as aulas, o que piora com a chegada do período chuvoso. A prefeitura do município não vem tendo muito sucesso no que tange à oferta desde serviço e necessita urgentemente resolver o problema de modo que os alunos da rede estadual não venham a sofrer restrições que prejudicarão seu desenvolvimento escolar, impedindo-os de um futuro mais alvissareiro.

Assim sendo, e confiando nas ações governamentais na área de educação básica, é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição, que consideramos das mais oportunas.

Resta-nos, tão somente, pleitear nos nossos ilustres pares nesta Casa

Legislativa a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação N° 5590/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade de Transporte Escolar, para a 1º Semestre de 2013, o Município de Goiana/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**,

Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE, 50810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Túlio José Vieira Duda**, Prefeito do Município de Surubim, com endereço à Rua João Batista, s/n – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Surubim, **Fábio Luis Farias Barbosa**, com endereço à Rua João Batista, s/n – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador Fabricio Gonçalves de Brito**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Surubim, **Roselia Maria dos Anjos Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josivaldo Jose da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Frederico Jorje Gomes Lafayette**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Luciano Medeiros Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josafa de Andrade Vasconcelos**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Jose da Costa Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Paulo Cesar Antunes Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Severino Barbosa de Farias Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Lucio Fabricio da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Salatiel Jose de Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa atender aos alunos das escolas estaduais que residem na área rural do município de Surubim. São centenas de alunos que, na sua maioria, dependem desde tipo de transporte, para que possam frequentar as aulas, o que piora com a chegada do período chuvoso. A prefeitura do município não vem tendo muito sucesso no que tange à oferta desde serviço e necessita urgentemente resolver o problema de modo que os alunos da rede estadual não venham a sofrer restrições que prejudicarão seu desenvolvimento escolar, impedindo-os de um futuro mais alvissareiro. Assim sendo, e confiando nas ações governamentais na área de educação básica, é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição, que consideramos das mais oportunas. Resta-nos, tão somente, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

#### Justificativa

A proposição em pauta visa atender aos alunos das escolas estaduais que residem na área rural do município de Surubim. São centenas de alunos que, na sua maioria, dependem desde tipo de transporte, para que possam frequentar as aulas, o que piora com a chegada do período chuvoso. A prefeitura do município não vem tendo muito sucesso no que tange à oferta desde serviço e necessita urgentemente resolver o problema de modo que os alunos da rede estadual não venham a sofrer restrições que prejudicarão seu desenvolvimento escolar, impedindo-os de um futuro mais alvissareiro. Assim sendo, e confiando nas ações governamentais na área de educação básica, é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição, que consideramos das mais oportunas. Resta-nos, tão somente, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

**Ricardo Costa  
Deputado**

## Indicação N° 5592/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Transporte Escolar, para a 1º Semestre de 2013, o Município de Camaragibe/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda/PE - 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE, 50810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; a Excelentíssima Senhora **Silvana Araes**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Rosa de Cássia Cruz**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Bosco**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Rei**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Antônio dos Santos**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Lenildo Leonidas da Silva**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Caio Mario Melo**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino

Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Danilo Pernambuco**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Rodrigues Beltrão**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Luiz Edinaldo Alves, Contralador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Maria José da Luz**, Secretária de da Juventude e Emprego da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Antônio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Délio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Jose Roberto S. de M. Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Romero Pontes**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa atender aos alunos das escolas estaduais que residem na área rural do município de Camaragibe. São centenas de alunos que, na sua maioria, dependem desde tipo de transporte, para que possam frequentar as aulas, o que piora com a chegada do período chuvoso. A prefeitura do município não vem tendo muito sucesso no que tange à oferta desde serviço e necessita urgentemente resolver o problema de modo que os alunos da rede estadual não venham a sofrer restrições que prejudicarão seu desenvolvimento escolar, impedindo-os de um futuro mais alvissareiro. Assim sendo, e confiando nas ações governamentais na área de educação básica, é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição, que consideramos das mais oportunas. Resta-nos, tão somente, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

**Ricardo Costa  
Deputado**

## Indicação N° 5593/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Transporte Escolar, para a 1º Semestre de 2013, o Município de Pombos/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda/PE - 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE, 50810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Rebeca Evangelista Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Vereadora Maria das Graças Bezerra**, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Daniel Rogério da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Sandra Valéria de Oliveira Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Severino João do Nascimento**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Edson Luiz da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Ronaldo Batista da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Salomão Gomes de Carvalho**, com endereço

à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Luiz Felipe Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Antonio Severino da Costa**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Margarida de Barros Melo Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **José Roberto dos Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Senhora **Maria José da Silva Barros**, com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55630-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos**, com endereço à Travessa José Aniceto do Prado, 56 – Centro - Pombos/PE – CEP: 55630-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Brasil FM 98,50**, com endereço à Loteamento Vila Brasil,75 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55.630-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa atender aos alunos das escolas estaduais que residem na área rural do município de Pombos. São centenas de alunos que, na sua maioria, dependem desde tipo de transporte, para que possam frequentar as aulas, o que piora com a chegada do período chuvoso. A prefeitura do município não vem tendo muito sucesso no que tange à oferta desde serviço e necessita urgentemente resolver o problema de modo que os alunos da rede estadual não venham a sofrer restrições que prejudicarão seu desenvolvimento escolar, impedindo-os de um futuro mais alvissareiro. Assim sendo, e confiando nas ações governamentais na área de educação básica, é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição, que consideramos das mais oportunas. Resta-nos, tão somente, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

**Ricardo Costa  
Deputado**

## Indicação N° 5594/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Transporte Escolar, para a 1º Semestre de 2013, o Município de Igaraci/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda/PE - 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE, 50810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igaraci, **Francisco Dessoles Monteiro**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito do Município de Igaraci, **Luiz Ferreira da Rocha Note**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igaraci, **Francisco de Sales Galindo Filho**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Leonardo Lopes Magalhães**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Manoel Olimpio de Siqueira**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Jose Jorge da Silva**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Igaraci, **Odete Soares Pereira**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Manoel Olimpio de Siqueira**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Simão Rafael de Vasconcelos**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Fabio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Jose Torres Lopes Filho**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Amaury de Oliveira Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igaraci**, com endereço à Rua Júlio Câmara, 04 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56840-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa atender aos alunos das escolas estaduais que residem na área rural do município de Igaraci. São centenas de alunos que, na sua maioria, dependem desde tipo de transporte, para que possam frequentar as aulas, o que piora com a chegada do período chuvoso. A prefeitura do município não vem tendo muito sucesso no que tange à oferta desde serviço e necessita urgentemente resolver o problema de modo que os alunos da rede estadual não venham a sofrer restrições que prejudicarão seu desenvolvimento escolar, impedindo-os de um futuro mais alvissareiro. Assim sendo, e confiando nas ações governamentais na área de educação básica, é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição, que consideramos das mais oportunas. Resta-nos, tão somente, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

**Ricardo Costa  
Deputado**

## Indicação N° 5595/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária . Dr. Ranielson Ramos, no sentido de que seja perfurado e instalado um poço artesiano no Sítio Areia Branca localizado no município do Exu-PE.

## Recife, 20 de fevereiro de 2013

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Exu, Leo Saraiva,na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - CEP. 56230-000 Exu - PE; ao Ex.mo. Sr.Vice Prefeito de Exu - PE, Francisco Pinto Saraíva, Prefeito José Jailson Bento Saraíva, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - CEP. 56230-000 Exu - PE; ao Ilmo. Sr. José Jailson Bento Saraíva, na Rua de Jesus Parente, 40 Centro - CEP. 56230 - 000 Exu - PE; aos Exmos. Srs. Vereadores José Pinto Saraíva Júnior; Jurandir Severo de Carvalho; Fernando Adevando Bezerra; Maria de Fátima Saraíva; Francisco Gomes da Silva; João Carlos Cardoso Bento; José Orlando Moreira dos Santos; Francisco Afonso de Oliveira; José Lopes de Araújo; Miguel Moreira da Costa;Arnaldo Clementino Costa; Marcelo Felix de Freitas, na Câmara de Vereadores de Exu , na Rua Eufrásio Alencar, S/N Centro CEP. 56230-000 Exu - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Areia Branca irá auxiliar e complementar a alimentação de abastecimento de água. Em decorrência da seca prolongada que assola Pernambuco, vem sofrendo muito com a falta d’água na região. A instalação de um poço artesiano atenderá as necessidades básicas das pessoas que moram na localidade.

Destaco que a perfuração e instalação de um poço artesiano trará mais dignidade e amenizará o sofrimento das famílias do Sítio Areia Branca no município de Exu, assim venho a presença de meus ilustres pares para apresentar a indicação, ensejando sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2013.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5596/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Dr. Ranilson Ramos, no sentido de que seja perfurado e instalado um poço artesiano no Sítio Lage localizado no município do Exu-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Exu, Leo Saraíva,na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - CEP. 56230-000 Exu - PE; ao Ex.mo. Sr.Vice Prefeito de Exu - PE, Francisco Pinto Saraíva, Prefeito José Jailson Bento Saraíva, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - CEP. 56230-000 Exu - PE; ao Ilmo. Sr. José Jailson Bento Saraíva, na Rua de Jesus Parente, 40 Centro - CEP. 56230 - 000 Exu - PE; aos Exmos. Srs. Vereadores José Pinto Saraíva Júnior; Jurandir Severo de Carvalho; Fernando Adevando Bezerra; Maria de Fátima Saraíva; Francisco Gomes da Silva; João Carlos Cardoso Bento; José Orlando Moreira dos Santos; Francisco Afonso de Oliveira; José Lopes de Araújo; Miguel Moreira da Costa;Arnaldo Clementino Costa; Marcelo Felix de Freitas, na Câmara de Vereadores de Exu , na Rua Eufrásio Alencar, S/N Centro CEP. 56230-000 Exu - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Lage irá auxiliar e complementar a alimentação de abastecimento de água. Em decorrência da seca prolongada que assola Pernambuco, vem sofrendo muito com a falta d’água na região. A instalação de um poço artesiano atenderá as necessidades básicas das pessoas que moram na localidade.

Destaco que a perfuração e instalação de um poço artesiano trará mais dignidade e amenizará o sofrimento das famílias do Sítio Lage no município de Exu, assim venho a presença de meus ilustres pares para apresentar a indicação, ensejando sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2013.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5597/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Dr. Ranilson Ramos, no sentido de que seja perfurado e instalado um poço artesiano no Sítio Gritadeira localizado no município do Exu-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Exu, Leo Saraíva,na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - CEP. 56230-000 Exu - PE; ao Ex.mo. Sr.Vice Prefeito de Exu - PE, Francisco Pinto Saraíva, Prefeito José Jailson Bento Saraíva, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - CEP. 56230-000 Exu - PE; ao Ilmo. Sr. José Jailson Bento Saraíva, na Rua de Jesus Parente, 40 Centro - CEP. 56230 - 000 Exu - PE; aos Exmos. Srs. Vereadores José Pinto Saraíva Júnior; Jurandir Severo de Carvalho; Fernando Adevando Bezerra; Maria de Fátima Saraíva; Francisco Gomes da Silva; João Carlos Cardoso Bento; José Orlando Moreira dos Santos; Francisco Afonso de Oliveira; José Lopes de Araújo; Miguel Moreira da Costa;Arnaldo Clementino Costa; Marcelo Felix de Freitas, na Câmara de Vereadores de Exu , na Rua Eufrásio Alencar, S/N Centro CEP. 56230-000 Exu - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Gritadeira irá auxiliar e complementar a alimentação de abastecimento de água. Em decorrência da seca prolongada que assola Pernambuco, vem sofrendo muito com a falta d’água na região. A instalação de um poço artesiano atenderá as necessidades básicas das pessoas que moram na localidade.

Destaco que a perfuração e instalação de um poço artesiano trará mais dignidade e amenizará o sofrimento das famílias do Sítio Gritadeira no município de Exu, assim venho a presença de meus ilustres pares para apresentar a indicação, ensejando sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2013.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5598/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Dr. Ranilson Ramos, no sentido de que seja perfurado e instalado um poço artesiano no Sítio Lage de Cima ( Conhecida como “ Vila 40 “ ), localizado no município do Exu-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Exu, Leo Saraíva,na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - CEP. 56230-000 Exu - PE; ao Ex.mo. Sr.Vice Prefeito de Exu - PE, Francisco Pinto Saraíva, Prefeito José Jailson Bento Saraíva, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - CEP. 56230-000 Exu - PE; ao Ilmo. Sr. José Jailson Bento

Saraíva, na Rua de Jesus Parente, 40 Centro - CEP. 56230 - 000 Exu - PE; aos Exmos. Srs. Vereadores José Pinto Saraíva Júnior; Jurandir Severo de Carvalho; Fernando Adevando Bezerra; Maria de Fátima Saraíva; Francisco Gomes da Silva; João Carlos Cardoso Bento; José Orlando Moreira dos Santos; Francisco Afonso de Oliveira; José Lopes de Araújo; Miguel Moreira da Costa;Arnaldo Clementino Costa; Marcelo Felix de Freitas, na Câmara de Vereadores de Exu , na Rua Eufrásio Alencar, S/N Centro CEP. 56230-000 Exu - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Lage de Cima ( Conhecida como “ Vila 40 “ ) irá auxiliar e complementar a alimentação de abastecimento de água. Em decorrência da seca prolongada que assola Pernambuco, vem sofrendo muito com a falta d’água na região. A instalação de um poço artesiano atenderá as necessidades básicas das pessoas que moram na localidade.

Destaco que a perfuração e instalação de um poço artesiano trará mais dignidade e amenizará o sofrimento das famílias do Sítio Lage de Cima ( Conhecida como “ Vila 40 “ ) no município de Exu, assim venho a presença de meus ilustres pares para apresentar a indicação, ensejando sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5599/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Dr. Ranilson Ramos, no sentido de que seja perfurado e instalado um poço artesiano no Sítio Lage de Baixo localizado no município do Exu-PE.
Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Exu, Leo Saraíva,na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - CEP. 56230-000 Exu - PE; ao Ex.mo. Sr.Vice Prefeito de Exu - PE, Francisco Pinto Saraíva, Prefeito José Jailson Bento Saraíva, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - CEP. 56230-000 Exu - PE; ao Ilmo. Sr. José Jailson Bento Saraíva, na Rua de Jesus Parente, 40 Centro - CEP. 56230 - 000 Exu - PE; aos Exmos. Srs. Vereadores José Pinto Saraíva Júnior; Jurandir Severo de Carvalho; Fernando Adevando Bezerra; Maria de Fátima Saraíva; Francisco Gomes da Silva; João Carlos Cardoso Bento; José Orlando Moreira dos Santos; Francisco Afonso de Oliveira; José Lopes de Araújo; Miguel Moreira da Costa;Arnaldo Clementino Costa; Marcelo Felix de Freitas, na Câmara de Vereadores de Exu , na Rua Eufrásio Alencar, S/N Centro CEP. 56230-000 Exu - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Lage de Baixo irá auxiliar e complementar a alimentação de abastecimento de água. Em decorrência da seca prolongada que assola Pernambuco, vem sofrendo muito com a falta d’água na região. A instalação de um poço artesiano atenderá as necessidades básicas das pessoas que moram na localidade.

Destaco que a perfuração e instalação de um poço artesiano trará mais dignidade e amenizará o sofrimento das famílias do Sítio Lage de Baixo no município de Exu, assim venho a presença de meus ilustres pares para apresentar a indicação, ensejando sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5600/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Dr. Ranilson Ramos, no sentido de que seja perfurado e instalado um poço artesiano no Sítio Bom Nome localizado no município de Sertânia - PE.
Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Sertânia, Gustavo Maciel de Albuquerque, na Rua Vereador João Chaves, 20 Centro Cep. 56600-000 Sertânia - PE; Exmo. Sr.Vice Prefeito de Sertânia - PE, Sinval Cavalcanti de Siqueira, na Rua Vereador João Chaves, 20 Centro Cep. 56600-000 Sertânia - PE; aos Exmos. Srs. Vereadores José Fabiano Tarcisio; Orestes Neves de Albuquerque; Dorgival Rodrigues dos Santos; José Francisco Amaral; José Etelvino Lins de Albuquerque Junior; José Damião da Silva; Magaly Andrade Galindo de Araújo; Edmundo José Alves; Antônio Monteiro de Almeida; Washington Passos Silva; Antônio Henrique Ferreira dos Santos; José Ivan de Lima; José Urbano Aleixo Araújo, na Rua Ulisses L. Albuquerque, 101 Centro CEP. 56600-000 Sertânia - PE; Ilma. Sra. Isis Cardoso, na Av. Agamenon Magalhães, 136 Centro CEP. 56600-000 Sertânia - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Bom Nome irá auxiliar e complementar a alimentação de abastecimento de água. Em decorrência da seca prolongada que assola Pernambuco, vem sofrendo muito com a falta d’água na região. A instalação de um poço artesiano atenderá as necessidades básicas das pessoas que moram na localidade.

Destaco que a perfuração e instalação de um poço artesiano trará mais dignidade e amenizará o sofrimento das famílias do Sítio Bom Nome no município de Sertânia, assim venho a presença de meus ilustres pares para apresentar a indicação, ensejando sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5601/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Desembargador Frederico Coutinho , Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ,no sentido de viabilizar a implantação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ouricuri.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Cesar de Preto , Prefeito Municipal de Ouricuri, no endereço Prç. Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - CEP 56.200-000; Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri Vereador Valdejanio Coelho Melo , ao Exmo. Vereador Everaldo Valério ambos com endereço à Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 Centro Ouricuri, Pernambuco CEP 56200-000, a Ilma. Srª Francisca Nunes da Costa, Coordenadora do Fórum de Múltiplos do Arapeip , com endereço à Rua Gerasino Antonio Coelho , 125 Bairro Santa Maria – Ouricuri-PE CEP 56200-000, à Promotora Pública de Ouricuri , com endereço à Praça Voluntária da Pátria, 51 Centro – Ouricuri -PE CEP 56200-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A crescente violência doméstica tem preocupado toda a comunidade sendo a pauta diária na mídia da Região inclusive com ocorrência de repercussão nacional.

A implantação desta Vara será mais um instrumento de proteção e combate a esta prática danosa que abate os lares brasileiros causando sofrimento e insegurança as famílias, que inclusive vitimou quatro mulheres de forma violenta sendo uma delas barbaramente queimada viva.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação dos nossos ilustres pares, dada a relevância da proposição.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

<b>Isabel Cristina</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5602/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Desembargador Frederico Coutinho , Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) , no sentido de viabilizar a implantação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Petrolina.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Júlio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina, no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905;à Exma. Senhora Secretária da Mulher Roseane de Souza Farias no endereço Av. 31 de março S/N Centro de Convenções Senador Nilo Coelho, Centro Petrolina; à Exma. Senhora. Dra. Raquel Rabelo Ramalho Ramos Delegada da Mulher com endereço na Av. Castro Alves 57 Centro CEP – 563043-40; a Exma. Sra. Dra. Sara Elibia Delegada de Polícia Civil do 1º Núcleo de Homicídios –SC II com endereço na Rua Irmã Geronima,nº 184, Centro –Petrolina – 563043-40; Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrolina Vereador Osório Siqueira, à Exma. Sra. Vereadora Cristina Costa, ambos com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000, ao Professor Moisés Diniz de Almeida, Diretor da Faculdade de Formação de Professores de Petrolina, com endereço na UPE Campus Petrolina, BR 203, KM 2, s/n. Campus Universitário. Vila Eduardo. Petrolina – PE. 56.328-903 e ao Ilmo. Professor MSc. Rinaldo Remigio Mendes Presidente da AEVSF/FACAPE, ao senhor Luiz Fernando de Souza e Silva Presidente do DCE da FACAPE, ambos com endereço Campus Petrolina s/n Vila Eduardo Petrolina –PE CEP 56.328-903, ao Exmo. Reitor da UNIVASF Professor Dr. Julianeli Tolentino Lima, com endereço na Av. José de Sá Mançoiba S/N Centro CEP 56304-205 Petrolina – PE, a Sra. Professora Maria Socorro Lacerda Barros Granja, Coordenadora Regional UBM União Brasileira das Mulheres Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, s/n Areia Branca - Petrolina - PE CEP: 56332-175, Exma. Sra. Ana Rúbia Torres de Carvalho, Promotora Pública, com endereço Av. Fernando de Góis , 625 Centro Petrolina –PE CEP: 56304.020

<b>Justificativa</b>
----------------------

A crescente violência doméstica tem preocupado toda a comunidade sendo a pauta diária na mídia da Região inclusive com ocorrência de repercussão nacional.

A implantação desta Vara será mais um instrumento de proteção e combate a esta prática danosa que abate os lares brasileiros causando sofrimento e insegurança as famílias.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação dos nossos ilustres pares, dada a relevância da proposição.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

<b>Isabel Cristina</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 1834/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, através da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos deste Poder Legislativo, convidando o Dr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e o Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, em data e local a serem definidos, para discutir sobre a PPP da COMPESA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da casa civil do Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Tal solicitação se deve ao fato de estarmos cumprindo o nosso papel fiscalizador, procurando sempre acompanhar as ações do Governo do Estado, referente à qualidade de vida do povo de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.**

<b>Daniel Coelho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1835/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), pelo importante trabalho que tem desempenhado em prol do aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário de Pernambuco.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), des. **Fernado Cerqueira Norberto dos Santos**, ao vice-diretor da ESMAPE, des. **Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**, ao supervisor da ESMAPE, juiz **José André Machado Barbosa Pinto**, ao coordenadora do Curso de Preparação à Magistratura e das Demais Carreiras Jurídicas, juíza **Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz**, ao coordenador dos Cursos de Formação, Iniciação e Vitalicamento de Magistrados, juiz **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**, à coordenadora do Núcleo de Aperfeiçoamento de Magistrados, juíza **Paula Malta**, ao coordenador dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e Extensão, Juiz **Teodomiro Noronha**, ao coordenador dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado e Doutorado, juiz **Silvio Romero**, ao coordenador dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, juiz **José Ronemberg Travassos da Silva**, ao coordenador do Curso de Educação Corporativa, juiz **Sérgio Paulo**, à gestora de Estudos e Programas de Juizados Especiais, juíza **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula**, ao gestor de Programas de Estudos Internacionais – Programas Inbound, juiz **Rafael José de Menezes**, ao gestor de Programas da Infância e da Juventude, juiz **Humberto Costa Vasconcelos Jr.**, ao gestor do Núcleo de Programas sobre Gestão Judiciária, des. **Mauro Alencar**, ao gestor de

Programas de Aperfeiçoamento de Notários e Registradores, des. **Eurico de Barros Correia Filho**, ao gestor do Programa de EAD, des. **Cândido Saraiva**, ao gestor de Programas de Prevenção e Tratamento de Drogaditos e Penas Alternativa, juiz **Flávio Fontes**, ao gestor de Programas de Inclusão Social, juiz **Paulo Roberto Brandão**, ao gestor dos Cursos e Programas em Matéria de Direito Penal, juiz **Adelido Nunes**, ao gestor dos Cursos e Programas em Matéria de Direito Público, juiz **André Rosa**, à gestora da Esmape Notícias, juíza **Clara Callado**, e à gestora da Revista da Esmape, juíza **Andréa Brito**, todos com endereço na rua Imperador Pedro II, 221, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-240; ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, des. **Jovaldo Nunes**, e ao vice-presidente do TJPE, des. **Fernando Eduardo de Miranda Ferreira**, ambos com endereço na Praça da República, S/N - Santo Antônio - Recife – PE, CEP: 50010-040; à presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **Teresa Duere**, com endereço na rua da Aurora, 885 - Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50050-910; e ao presidente da OAB-PE, **Pedro Henrique B. Reynaldo Alves**, com endereço na Rua do Imperador Pedro II, nº 235 - Santo Antônio - Recife/PE, CEP: 50010-240.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), pelo importante trabalho de capacitação de bacharéis em Direito e advogados que desejam seguir carreira na magistratura, de servidores que atuam no Poder Judiciário de Pernambuco e de aprimoramento do conhecimento de juizes. A instalação da unidade é resultado da parceria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), em conjunto com a Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe).

Com um corpo docente e técnico altamente qualificado, a referida insituição de ensino surgiu em 11 de agosto de 1987, na ocasião em que se comemorava o 160º aniversário da instalação dos Cursos Jurídicos do Brasil. O primeiro curso dirigido aos magistrados aprovados em concurso ocorreu em setembro daquele ano. É importante registrar que a escola foi a primeira escola de magistratura a ser implantada no Nordeste.

Em virtude do crescimento da demanda por cursos, a ESMAPE terá uma nova sede, que está sendo erguida nas proximidades do Fórum Joana Bezerra. É considerada a primeira obra do Polo Jurídico do Estado a ser implantada. O edifício terá cerca de 9 mil metros quadrados de área construída, com capacidade para atender aproximadamente 1200 alunos.

Além de cursos, a instituição oferece simpósios, seminários, congressos, entre outros eventos. De acordo com a ministra Eliana Calmon, que recentemente assumiu a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), "*A Esmape é uma das melhores escolas a nível nacional*".

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com todos os que fazem parte desta conceituada instituição, cujo trabalho de capacitação de magistrados, de servidores do TJPE, bacharéis em Direito e advogados que almejam a carreira da magistratura é motivo de orgulho para o povo pernambucano. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1836/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a população de Tacaratu – PE, por ocasião da Festa da Padroeira da Cidade - Nossa Senhora da Saúde ocorrido no período de 13 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Tacaratu Sr. José Gerson da Silva, com endereço a Rua Pedro Toscano, 349, Tacaratu – PE, CEP 56480-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Tacaratu Sr. Givaldo Torres de Oliveira, ao Excelentíssimo Vereador Sr. Aecio Jader Campos de Lima e demais Vereadores do município de Tacaratu todos com endereço a Rua Pedro Toscano, 349, Tacaratu – PE, CEP 56480-000 e ao Rvmo. Pe. Roberto Ribeiro Silva, com endereço a Rua da Matriz, 54, Centro, Tacaratu – PE, CEP 56480-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Trata-se de um evento muito esperado pelos municípios da cidade de Tacaratu, celebrada anualmente entre os dias 23 de janeiro a 22 de fevereiro, é uma festa popular, cristã, recebe muitos turistas eromeiros do nordeste, da região e também de outros estados que vão prestar homenagens a padroeira da cidade.

A Festa de Nossa Senhora da Saúde do município de Tacaratu – PE, teve como tema “Somos Romeiros de Nossa Senhora da Saúde, Somos Peregrinos de Fé”. No dia 24 de janeiro teve inicio o seu novenário pelos primórdios irmãos Pankararu, que a celebram com muita força, raça e fé, concretizando o sincretismo, com a fusão de elementos culturais diferentes, porém, bem reconhecidos em seus ritos no encontro tradicional com o catolicismo. Os Praiás de Pankararu em grande estilo e performance, caracterizados originalmente para as honrarias, com indias entoando cantos antigos religiosos da aldeia, adentram o Santuário e se juntam aos Padres celebrantes que os aguardam, pois, a noite é toda deles, que um dia, lá pelo inicio do século XVII, receberam em sua maloca a imagem de Nossa Senhora da Saúde. Foram nove noites de novenas, tendo cada dia um tema e missas diurnas, além da abertura e da procissão; Nada mais justo, portanto, que nesta data tão importante, homenagear os municípios da cidade de Tacaratu por tão importante evento.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2013.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1837/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado Voto de Aplauso ao empresário Gerson Carneiro Leão, pela sua reeleição para o triênio (2013/16) à frente do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência a Gerson Carneiro Leão no endereço do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar no Estado de Pernambuco (Sindicape), na Rua Grasiela, 50 - Imbiribeira, Recife/PE - 51.170-480.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Gerson Carneiro Leão foi reeleito para o triênio 2013/2016 à frente do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar no Estado de Pernambuco com aprovação de mais de 80% de seus associados, o que mostra a alta aprovação do empresário à frente da entidade. A porcentagem é praticamente o dobro do que era preciso para a reeleição. O empresário está há mais de 20 anos à frente do sindicato, e os mais de oito mil votos que o elegeram no dia 06 de fevereiro consolidam o

seu trabalho. A posse será no dia 1º de março de 2013. Gerson Carneiro Leão exerce uma liderança reconhecida positivamente em favor da cana-de-açúcar, ocupando, inclusive, com competência, a direção do grupo de cana-de-açúcar na Confederação Nacional de Agricultura (CNA), onde defende com altivez os interesses, sobretudo no Nordeste.

O Sindicato oferece aos associados assistência jurídica, trabalhista, criminal, cível, para aposentadoria, e fornece fertilizantes para o cultivo da cana. O sindicato tem como missão se manter empenhado, junto aos seus associados, na manutenção e na recuperação da atividade rural canvieira, sem medir esforços para o soerguimento do setor, evitando desta forma, a falência do pequeno produtor rural, com reflexos diretos no êxodo rural e na insegurança do campo. É pela sua atuação competente, trabalhando com transparência e determinação, que Gerson Carneiro Leão merece os aplausos desta Casa.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2013.</b>
<span></span>
<b>Waldemar Borges</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1838/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** ao jornalista Magno Martins, na ocasião do aniversário de 67 anos do seu blog, ocorrido em 14 de fevereiro deste corrente ano. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Jornalista Magno Martins e demais colaboradores do Blog do Magno todos com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 1003, Edf. Empresarial Antônio de Albuquerque Galvão, Espinhoeiro, Recife – PE, CEP 52021-170.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Consolidando a tendência da Internet, o blog do Magno Martins é um dos mais importantes do nosso Estado. Nesses sete anos de existência tornou-se fonte obrigatória de consulta para todos aqueles que desejam ficar bem informados sobre o que acontece na política de Pernambuco e do Brasil.

O trabalho desenvolvido por sua equipe de jornalismo é digno de admiração, divulgando informações, fazendo interpretações dos fatos e favorecendo a pluralidade de opiniões, o que é essencial para a vivência da democracia.

Diante do exposto, manifesto o presente Voto de Aplauso, parabenizando o Blog do Magno no seu sétimo aniversário e solicito aos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2013.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
---

## Requerimento N° 1839/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** ao **PROJETO FORÇA JOVEM UNIVERSAL EM PERNAMBUCO**, com seus programas: ***Dose Mais Forte, Consiência Jovem, Esportes, Cultura Jovem, Jovem Nota 10, VPR E O Uniforça*** da Igreja Universal do Reino de Deus, pelo evento realizado no dia 02/02/2013 denominado ***1ª Olimpíada da Força Jovem Contra o crack***. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

***Pastor José Kleber Pinheiro de Souza***, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 1283,CEP:52.020-220. Afilitos-Recife/PE.

***Pastor Bruno Delmas Luna***, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 94,CEP: 50.040-000 Santo Amaro-Recife/PE.

***Almir Calazans de Oliveira***, com endereço na Rua do Pombal nº 966,CEP:50.100-170.Santo Amaro-Recife/PE.

***Rosimere Rodrigues da Silva***,com endereço na Rua Bela Vista nº 59,CEP:53.439-760 Janga/Paulista-PE.

***Lasmin Arlim Kuittiliano Lopes***, com endereço na Rua Esperança nº 335,CEP:53.290-400. Jardim Brasil II Olinda/PE.

***Claudia Maria Vieira da Silva***, com endereço na Rua Nossa Sr.ª do Destino nº 411,CEP: Jardim Jordão/Jaboatão-PE.

***Bruno Delmas Luna***, com endereço na Av. Cruz Cabugá nº 94,CEP:50.040-000.Santo Amaro/Recife-PE.

***Pérlces Westlei Barbosa Cavalcante***,com endereço na Rua da Fundação nº 28,CEP:50.040-100. Santo Amaro/Recife-PE.

***Gilvan Pereira da Silva***,com endereço na Rua Fausto Rabelo nº 38,CEP:50.110-100. Santo Amaro/Recife-PE.

***Rivaldo Cardoso da Silva Filho***, com endereço na Rua Rio Grande do Norte Quadra N Bloco-05 nº80 Apt.º 103, CEP:53.120-170. Jardim Brasil II/Olinda-PE.

***Hortência Alves de Souza***, com endereço na Rua Lagoa Dourada nº 120, CEP:50.110-537. Santo Amaro/Recife-PE.

***Leonardo Feitosa Pires da Silva***, com endereço na Rua Equador nº 338 ,CEP:53.429-630. Pau Amarelo /Olinda-PE.

***Carlos Gabriel Silva dos Santos***,com endereço no 1ª Travessa da Rua da Bica nº 11, CEP:53.280-260. Aguazinha/Olinda-PE.

***Pollyanna Gomes Gasmão***, com endereço na Rua Comendador Franco Ferreira nº 1.136,CEP:50.761-510. San Martins/Recife-PE.

***Ewerton Barreto dos Santos***, com endereço na Rua Olimpio de Menezes nº 13,CEP:51.011-440. Pina,Recife-PE.

***Luis Victor Ferreira***,com endereço na Rua Paraguaçu nº 63,53.350-110.Olinda/PE.

***Dayana Duarte Silva***,com endereço na Rua Afonso Batista nº 201 Aptº 701,CEP:52.021-020. Espinhoeiro/Recife-PE.

***Jeciele Duarte Barbosa Silva***,com endereço na Rua Atonso Batista nº 201 Aptº 701 , CEP:52.021-020. Espinhoeiro/Recife-PE.

***Rosana Conceição do Nascimento***, com endereço na Rua Arlindo Melo nº 129, Santo Amaro /Recife-PE.

***Kelly Carneiro da Silva***, com endereço na Rua São Rafael nº 71, CEP: 54.775-540. Alberto Maia/Camaragibe-PE.

***Carlos Ribeiro de Lemos*** nº 30 Quatra A-13, CEP:53.330-550. Ouro Preto/Olinda-PE.

***Sandro José de Souza***, com endereço na Rua Caxias nº 95,CEP: 53.190-040. Alto da Conquista/Olinda-PE.

***Marcele de Lima Cané***, com endereço na Rua Humberto Lima nº 508,CEP:53.130-090. Jardim Fragoço /Olinda-PE.

***Selma Regina DA Silva Pereira***, com endereço na Rua Cabo Verde nº 35,CEP: 53.260-250. Aguazinha /OLINDA-PE.

***Cirleide Lucas da Silva***, com endereço na Estrada de Águas Compridas nº 78,CEP: 53.160-800. Águas Compridas /Olinda-PE.

***Roberto Cesar Claudino***, com endereço na Rua Açai quadra B lote 5-A, CEP:53.370-470. Ouro Preto/Olinda-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A defesa de uma vida saudável e longe das drogas, é uma das bandeiras levantadas pelo *Projeto Força Jovem Universal*, em *Pernambuco*. Por isso, o projeto vem desenvolvendo diversas ações de prevenção no estado. O esporte é um de seus grandes aliados no combate às drogas, especialmente o crack, um dos entorpecentes de maior degradação humana, e que vem destruindo cada vez mais a nossa juventude.

Diante desta realidade, queremos parabenizar o projeto Força Jovem Brasil, pelo excelente trabalho que vem realizando. Resgatando,

conscientizando e recuperando jovens do mundo das drogas, através de programas desenvolvidos para este fim.

Além de programas e as diversas atividades, o projeto também promove ações de esporte, cultura e lazer. No dia 02 de fevereiro de 2013, foi realizado o evento denominado *1ª Olimpíada da Força Jovem Contra o crack*, realizado na Vila Olímpica, no bairro de Rio Doce, em Olinda.

O evento reuniu mais de sete mil jovens para mostrar que é possível vencer o crack. O encontro contou com disputas em várias modalidades do esporte entre elas, karatê, atletismo, natação, futebol, além de apresentações de danças e músicas.

O Projeto reúne mais de cinco mil jovens no estado de Pernambuco. Conta inclusive com o apoio de mais de 200 coordenadores voluntários na realização de vários programas e atividades. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente Votos de Aplausos a esta casa.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2013.</b>
<span></span>
<b>Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1840/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Melhor sem AIDS”, publicado no Jornal Folha de Pernambuco, no dia 15 de fevereiro de 2013, cuja autoria pertence a Dra. Adriana Maciel Grangeiro, médica do Hapvída Saúde. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dra. Adriana Maciel Grangeiro e a Hapvída Saúde todos com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 903, Edf. Empresarial Antônio de Albuquerque Galvão, Espiheiro, Recife – PE, CEP 52020-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O artigo em tela versa sobre a Campanha do Ministério da Saúde de prevenção às DST/AIDS para o período de carnaval. Neste artigo Dra. Adriana Maciel Grangeiro relata a importância da Campanha acima citada, que tem como objetivo conscientizar a população para a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e a AIDS, não somente no período de carnaval e sim em qualquer época do ano. É pela grande importância do assunto em pauta que peço aos Ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Abaixo segue a transcrição do Artigo.
**Melhor sem AIDS**
Autora: Adriana Maciel Grangeiro – Médica do Hpvída Saúde

“A vida é melhor sem aids. Proteja-se. Use sempre a camisinha”. Este é o tema da campanha de prevenção às DST/aids que o Ministério da Saúde preparou para o período de Carnaval deste ano. A campanha foi lançada no último dia 31 de janeiro pelo secretário de Vigilância em Saúde, Jarbas Barbosa, que representou o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, em cerimônia realizada na quadra de esportes do Morro dos Prazeres, em Santa Teresa, no Rio de Janeiro. A campanha é nacional e visa conscientizar a população sobre as medidas de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, tendo como público-alvo toda a população sexualmente ativa. No lançamento da campanha, o secretário destacou que, em pesquisas realizadas nos últimos anos, houve uma queda no uso de preservativos nas relações casuais, em todas as faixas etárias – de 58% para 49%.

Diante deste quadro, a campanha ganha uma importância ainda maior. Durante o carnaval, há um aumento considerável no número de relações desprotegidas, em decorrência do abuso de álcool e drogas. Qualquer pessoa que tenha uma única relação sem o uso da camisinha está exposta a doenças. Aqueles grupos de risco tão comentados até pouco tempo atrás não refletem mais a nossa realidade, qualquer pessoa está sujeita a doenças sexuais ou gravidez indesejada, se não tiver em mente que a única forma de proteção 100% segura é o uso do preservativo em todas as relações. Conscientizar a população dos riscos do sexo sem proteção já é uma medida adotada pelo Ministério da Saúde há vários anos. As campanhas vêm tomando uma amplitude cada vez maior. Para o Carnaval de 2013, o Ministério da Saúde encaminhou para os estados e municípios mais de 68,6 milhões de unidades de preservativos que foram distribuídos gratuitamente. A campanha contou também com anúncios em outdoor, busdoor, taxidoor, esteiras de aeroportos, abrigos de ônibus e blimps (balões), além de jingles para veiculação nos rádios.

A gonorréia, o HPV, a sífilis, a hepatite B, o herpes genital e a AIDS são algumas das DST’s mais comuns. Ao detectar qualquer anormalidade na região genital, como feridas, bolhas, inchaço, secreção, ardência ou coceira, é importante procurar imediatamente um médico e avisar para que o parceiro faça o mesmo. O não tratamento adequado pode desencadear complicações bem mais sérias com o tempo.
A mensagem que fica é: no carnaval e em qualquer época do ano, proteja-se. Use sempre a camisinha. É melhor sem AIDS.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2013.</b>
<span></span>
<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1841/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, do artigo publicado na Folha de Pernambuco, edição de 26 de janeiro de 2013, sob o Título, “Novos Gestores Municipais: A Crise, o Dever e o Devir”, de autoria do Conselheiro (Vice-Presidente do TCE-PE e da ATRICON), Valdecir Fernandes Pascoal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheira, Maria Teresa Caminha Duere, com endereço na Rua da Aurora, nº 885, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.050-910 e ao Exmo. Sr. Conselheiro (Vice-Presidente do TCE/PE), Valdecir Fernandes Pascoal, com endereço na Rua da Aurora, nº 885, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.050-910.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Valdecir Fernandes Pascoal, no seu artigo recentemente publicado, expressou com a mais pura sabedoria do seu ser, a grande realidade no que se refere os novos gestores municipais e a crise global que assola especialmente os Estados Unidos, a Europa e a China, os mais importantes parceiros comerciais do Brasil. Em seu feliz artigo, o Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal não esqueceu de analisar todos os pormenores da atual conjuntura, afirmando que por difícil que estejam deve-se manter nas novas gestões, novas esperanças.

Para uma maior e melhor compreensão do lúcido texto doa articulista, recomendamos a leitura do mesmo.

“A rigor, nada de novo sob o sol. Ciclos econômicos de baixo crescimento da renda, da produção e do emprego, como o que ocorre atualmente no Brasil, são inerentes ao sistema capitalista. Na verdade, já vivenciamos, em passado não tão distante, conjunturas muito mais

traumáticas e agudas, mas o fato é que os efeitos da atual crise impactam negativamente o setor privado e, em especial, a sustentabilidade fiscal dos Estados e Municípios brasileiros. Sem esquecer dos nossos próprios entraves e gargalos históricos, - a exemplo dos que encontramos na educação, na infraestrutura, na burocracia, na carga tributária, nos desvios éticos, no anacronismo do ordenamento político-eleitoral –, a atual crise financeira é resultado, em grande medida, da crise global que assola especialmente os EUA, a Europa e a China, nossos mais importantes parceiros comerciais. O efeito globalizado da crise fica mais evidente se fizermos uma analogia com o chamado “efeito borboleta” – conceito desenvolvido pelo filósofo e matemático americano Edward Lorenz para explicar a “teoria do caos”. Se um industrial chinês cancela uma importação de soja ou de minério de ferro de um fornecedor brasileiro, isso pode gerar, por exemplo, uma queda de renda e emprego no Brasil, uma queda da arrecadação de nossos tributos, uma queda dos repasses constitucionais tributários (FPE e FPM) do Governo Federal aos Estados e Municípios, a necessidade de os Municípios ajustarem suas contas, afastando servidores e cancelando novos investimentos. Mas os efeitos negativos não param por aí. Seguindo a cartilha de indole “keynesiana”, a política anticíclica adotada pelo Governo Federal, com o objetivo de reaquecer a economia – via desoneração do IPI e da Cide-combustíveis, por exemplo –, reforça, em curto prazo, a queda no montante das referidas transferências, fomentando ainda mais o desequilíbrio fiscal dos Municípios. Dois dados econômico-financeiros atestam a crise e seus efeitos: o PIB só crescerá em torno de 1% em 2012 e a perda de receitas dos Municípios neste ano atingiu o vultoso valor de 25 bilhões de reais, segundo dados da Confederação Nacional dos Municípios.

Diante deste cenário complexo, é inconteste que os governantes municipais (e também os estaduais, igualmente atingidos pela crise) tragam à tona o debate sobre um novo federalismo fiscal, ou seja, sobre uma forma mais justa e equânime de repartição do bolo tributário nacional. Acrescente-se que um novo federalismo fiscal não se faz necessário apenas em razão da atual crise.

O pecado original remonta à própria criação da federação brasileira, cujos entes surgiram a partir de um Estado unitário e tradicionalmente centralizador. O centralismo fiscal sempre foi uma marca da nossa federação. As competências tributárias dos governos estaduais e municipais nunca foram suficientes para assegurar-lhes a verdadeira autonomia financeira, característica agravada, a partir dos anos noventa, pela criação de contribuições sociais e econômicas – tributos arrecadados pelo governo federal não transferidos automaticamente para os demais entes –, o que acabou gerando uma crescente dependência, especialmente dos pequenos e médios Municípios, das receitas de convênios repassadas discricionária e politicamente pelo governo federal.

Vai daí que a luta política e institucional por um novo pacto federativo, por todos os motivos, históricos e contemporâneos, revela-se legítima, necessária e urgente. Nada obstante, o tempo das discussões e dos consensos políticos dificilmente coincide com o tempo social, econômico e fiscal. Basta lembrar a dificuldade de aprovação até mesmo de pequenas reformas tributárias, da regulamentação dos critérios de rateio do FPE, como determinado pelo STF, e de todos os debates e controvérsias políticas e jurídicas sobre a divisão dos royalties do pré-sal.

Sabendo-se que um novo pacto federal não será concretizado em curto ou médio prazos, caberá aos novos gestores municipais enfrentarem os enormes desafios com medidas corajosas e inovadoras. Urge, em primeiro lugar, fazer o dever de casa, que pode ser traduzido numa palavra-atitude: responsabilidade. Num contexto de crise, algumas medidas imediatas devem ser tomadas, como por exemplo: (a) passar um “pente fino” nos contratos em andamento, rescindindo os que estiverem em desacordo com a lei e repactuando os preços de outros que se revelem acima do mercado e (b) racionalizar o gasto, escolhendo as reais prioridades dos cidadãos à luz dos preceitos da LRF (não se revela uma atitude responsável, neste momento, por exemplo, manter o nível de gastos com festividades e shows ou iniciar novas obras sem a conclusão de outras em andamento).

Passado esse período inicial, outras ações estruturadoras devem ser tomadas, como, por exemplo: (a) instituir e cobrar efetivamente os impostos locais (ISS, IPTU...), o que não costuma acontecer nos pequenos e médios municípios; (b) implementar um planejamento estratégico de médio-longo prazos, com definição de políticas públicas prioritárias, indicadores, metas, responsabilidades e monitoramento sistemático; (c) estruturar e profissionalizar o sistema de controle interno municipal e instituir uma procuradoria jurídica pública; (d) incentivar a economia local por meio do cumprimento da lei das micro e pequenas empresas e, por fim, (e) estabelecer uma relação transparente com os cidadãos, a partir do fiel cumprimento da lei de acesso à informação e dos regamentos da nova contabilidade pública nacional.

Os Tribunais de Contas, além do seu precípuo papel constitucional de guardião da república e da democracia, especialmente quando examina, previne e julga periodicamente a regularidade da aplicação dos recursos públicos, não podem ignorar essa conjuntura de crise fiscal dos municípios. Como já é da sua tradição, os Tribunais devem adotar uma posição de parceria e diálogo com os novos gestores, especialmente daqueles que demonstrarem uma atitude responsável diante deste grave momento. Os seus membros, o corpo técnico e, particularmente, as suas Escolas de Contas, devem não só se colocar à disposição para ajudar os novos gestores, mas serem proativos com a realização de seminários e a disponibilização de cursos específicos focados nos temas mais importantes para o atual momento das administrações municipais.

Dizer que crise é, ao mesmo tempo, oportunidade já virou lugar-comum. Mas é pura verdade. Os problemas e os desafios são grandes, mas, a cada novo período de gestão, como o que se iniciou no último janeiro, as esperanças de superação desses obstáculos são renovadas. A máquina da democracia, que, a cada quatro anos, produz esses novos ciclos de esperanças, é a mola-mestra indutora deste eterno estado de devir, deste perene e natural perspectiva de mudanças, ainda que, em muitos casos, os gestores tenham sido reeleitos. Heráclito, filósofo pré-socrático, na defesa do eterno estado de devir, já dizia que “Um homem não entra no mesmo rio duas vezes. Da segunda vez, nem ele nem o rio serão os mesmos”. Não interompamos, pois, o curso normal do rio do nosso destino: novos gestores, novas gestões, novas esperanças.”

Por essa razão, solicito a transcrição do referido artigo nos Anais desta Casa.

Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2013.</b>
<span></span>
<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1842/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma Reunião Solene no dia 15 de maio de 2013, em homenagem aos 15 anos do Jornal Folha de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Presidente da Folha de Pernambuco, Dr. Eduardo de Queiroz Monteiro, ao Diretor Executivo da Folha PE, Dr. Paulo Pugliesi, ao Diretor de Assuntos Corporativos da Folha PE, Dr. Eduardo Moraes, ao Diretor comercial e Industrial da Folha PE, Dr. José Américo Lopes Góis, ao Editor Geral da Folha PE, Dr. Henrique Barbosa, a Pblish da Folha PE, Dra. Joanna Costa, ao Editor da Folha

PE, Dr. Hercílio Galindo, ao Editor Adjunto da Folha PE, Dr. Tarcio Fonseca e demais colaboradores, todos com endereço a Av. Marques de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A homenagem que ora formulo justifica-se pela importância desse veículo de comunicação para o Estado de Pernambuco. O Jornal Folha de Pernambuco foi fundado em 03 de abril de 1998, fruto de um sonho idealizado pelo empresário Eduardo de Queiroz Monteiro, surgiu com uma proposta dinâmica e direta de inovar na comunicação. Conseguiu, ao longo dos anos vem conquistando, a cada dia, maior número de leitores, pois se moderniza e acompanha as evoluções tecnológicas, marcando presença também na mídia on-line, divulgando informações, fazendo interpretação dos fatos e favorecendo a pluralidade de opiniões, o que é essencial para a vivência da democracia.

Hoje, a Folha é um jrnal plural, que penetra em todas as camadas sociais. Está consolidada nos focos em prestação de serviço, noticiário político, econômico, esportivo e de entretenimento, além da forte proximidade com as causas sociais. A Folha de Pernambuco é a célula-mãe do complexo de comunicação do Grupo EQM, formado também pelo Portal Folha de Pernambuco e Rádio Folha FM 96.7. Diante do exposto, parabenizando o Jornal Folha de Pernambuco no seu aniversário de 15 anos, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
---

## Requerimento N° 1843/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma sessão solene no dia 17 de abril de 2013, para comemorar o dia consagrado ao Exército Brasileiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Sr. Major Brigadeiro do Ar, Luis Antônio Pinto Machado, Comando da Aeronáutica, com endereço na Av. Armindo Moura, nº 500, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-180; ao Exmo. Sr. General Odilson Sampaio Benzi, do Comando Militar do Nordeste, com endereço na Rodovia BR 232, Km 12, Curado, Recife-PE, CEP: 50.950-000; ao Exmo. Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra (CMG) Cláudio Grilli, Capitão dos Portos de Pernambuco, com endereço na Rua de São Jorge, nº 25 - Recife Antigo – Recife-PE – CEP: 50.030-240; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damazio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 52.040-020 e ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM, Luis Aureliano de Barros Correia, com endereço na Praça do Derby, s/nº , Derby, Recife-PE, CEP: 52.010-900.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Exército Brasileiro, mais uma vez, reverencia atos heroicos de brasileiros que, em 19 de abril de 1648, nos Montes Guararapes, reagiram à ocupação estrangeira realizada pelos holandeses.

Como a união de três raças movidas pelo mesmo sentimento de brasilidade, negros, brancos e índios venceram os invasores e escreveram as primeiras linhas da história de nosso glorioso Exército. Diante de tão grande sentimento, o Exército Brasileiro elegeu o dia 19 de abril como sendo o Dia do seu Aniversário. Daí a iniciativa de realizar uma Sessão Solene para homenagear os 365 anos de criação da nossa Força Terrestre. Diante destas razões, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 1844/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO AO PROJETO RAABE**, da Igreja Universal do Reino de Deus, pelos trabalhos e ações sociais desenvolvidos”

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Ao Ilustre Promotor de Justiça JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO**, com endereço na Av. Visconde de Suassuna N°99, Santo Amaro, Recife/Pe.CEP: 50050-540

À Coordenadora do projeto a Srª AURELIANA SANTANA, com endereço da rua Altino N° 70 Aptº 1201, Edf. Liana ,Madalena, Recife/Pe, CEP: 50610/140

**Ana Maria Duarte Barbosa**, com endereço na Rua Afonso Batista N° 201, Espinhoeiro, Recife/Pe. CEP: 52021-020

**Ana Paula Mendes**, com endereço na Rua Dr. Fernando Allain N° 150, Espinhoeiro, Recife/Pe. CEP: 52021-140

**Ana do Régio Ferreira**, com endereço na Rua Tabaiaras N°71, Tabajara, Olinda/Pe. CEP:53350-100

**Ana Cristina da Silva Nascimento**, com endereço na Rua Severino Monteiro de Jesus N°670 aptº 404. Janga , Paulista/Pe. CEP: 53437-440

**Emmanuela Ciléia Silva Chaves**, com endereço na Rua Djalma Dutra, edf. Elena N° 397 aptº 101, Janga, Paulista. CEP: 53439-250

**Juraci da Silva Carneiro**, com endereço na Rua São Benedito, N° 92 , Pina, Recife/Pe. CEP: 51011-650

**Iraci Ferreira da Silva**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, N° 141, Santo Amaro, Recife/Pe. CEP: 50040-000

**Juliana Hernandez Antunes**, com endereço na Rua Antonio Ferreira Campos N° 4398 Aptº 401 Candeias, Jaboatão/pe. CEP: 534430-050

**Luciana Ribeiro Gomes da Silva**, com endereço na Av. Cruz Cabugá N° 94 , Santo Amaro, Recife/Pe. CEP: 50040-000

**Janete Bezerra da Silva**, com endereço na Rua 83 N°55 Maranguape 1 Paulista/Pe. CEP: 53441-100

**Maria Rosana da Silva**, com endereço na Av. Mministro Marcos Freire N° 1609 Aptº 603 Bairro Novo, Olinda/Pe. CEP: 53030-005

**Maria Lúcia dos Santos Alves** com endereço na Av. Cruz Cabugá N° 94 , Santo Amaro, Recife/Pe. CEP: 50040-000

**Maria Bernadete Lopes da Silva** com endereço na Rua DR. Fernando Allain N° 159 Aptº 1401, Espinhoeiro, Recife/Pe. CEP: 52021-140

**Maria Betânia da Cruz Costa** com endereço na Av. Agamenon Magalhães M. de Melo N° 327 BL-D-2 Aptº 203 , Tamarineira, Recife/Pe. CEP: 52110-000

**Maria Aparecida dos Reis** com endereço na Rua São João de Deus N° 215, Janga, Paulista/Pe.

**Sueli Claro da Silva** com endereço na Rua Tito Rosas N° 152 Aptº1401, Pamamirim, Recife/Pe. CEP: 52060-050.

**Simone Maria dos Santos** com endereço na Rua Marrocos N° 195, casa 03, Pau Amarelo, Paulista/Pe. CEP: 53431-070.

**Suzana M Santos Torres** com endereço na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante N° 1551, Aptº403 Casa Caída , Olinda/Pe. CEP: 53130-445.

**Patrícia K. de Jesus da Silva** com endereço na Rua Auren N° 306 Aptº501 San Martin, Recife/Pe. CEP: 50761-340

<b>Justificativa</b>
----------------------

O **projeto Raabe** foi criado para mulheres que sofrem violência Doméstica e familiar e que precisam de ajuda psicológica ou emocional. Muitas são as que se casaram para serem felizes, mas têm sido agredidas por seus parceiros. Outras sofreram abuso na infância ou na adolescência e carregam as marcas durante toda a vida. Hoje o que mais a mídia mostra são lares destruídos pela violência.Participam do Projeto Raabe mulheres que de vítimas tornaram-se sobreviventes, e hoje contam como superaram e aprenderam que mulheres e homens são diferentes, mas não desiguais.

O Raabe realiza ações durante todo o ano e presta assistência às mulheres que passam por esse problema. O Projeto é promovido pelo Godllywood, grupo feminino da Igreja Universal do Reino de Deus, e realiza reuniões mensais, visitas a casas de apoio e acompanhamentos pessoais, com consultoria na área de Psicologia, Assistência Social e Advogada. Além disso, o projeto realiza eventos de apoio nas ruas, praças e presídios e delegacias femininos.

As caminhadas denominadas “Rompendo o Silêncio” realizadas pelo grupo em todo país, buscam conscientizar a sociedade conta a violência doméstica e familiar, incentivando as vítimas a quebrarem o silêncio, denunciando seus agressores. Em Pernambuco, o projeto realiza diversas atividades e conta com o apoio do Ministério Público do estado.O projeto já está em São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Goiás(GO), Pará,(PA)Paraná (PR)Mato Grosso do Sul (MS), Rio Grande do Norte(RN), Amazonas(AM), Espírito Santo(ES), Tocantins(TO), Alagoas(AL), Ceará(CE), Acre(AC), Distrito Federal(DF), Roraima(RR), Santa Catarina(SC), Amapá(AP), Minas Gerais(MG), Bahia(BA), Piauí(PI), Rio Grande do Sul(RS), Sergipe(SE), Paraíba(PB), Rondônia(RO), Maranhão(MA) e Pernambuco(PE). E em alguns países como Colômbia, Portugal, Argentina, Venezuela, México, Espanha, Guatemala.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

<b>Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1845/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao escritor e jornalista Cícero Belmar, pela conquista do prêmio literário da Academia Pernambucana de Letras (APL), na categoria ficção, com a obra “Aqueles livros não me iludem mais”.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao escritor e jornalista **Cícero Belmar**, com endereço na rua Ricardo Salazar, 336, apt. 202, Madalena, Recife-PE, CEP: 50720-120; ao deputado federal **Mendonça Filho**, com endereço na rua Antônio Pedro de Figueiredo, 171, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51011-510; à presidente do Sindicato de Jornalistas do Estado de Pernambuco (SINJOPE), **Ana Claudia Eloi**, com endereço na Praça Osvaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-911; ao presidente da Associação de Imprensa de Pemambuco, **Múcio Aguiar Neto**, com endereço na Av. Dantas Barreto, 576 Ed. AIP - Santos Antônio - Recife – PE, CEP: 50010-360

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade homenagear o escritor e jornalista Cícero Belmar, que recentemente conquistou o prêmio literário da Academia Pernambucana de Letras (APL), na categoria ficção, com a obra “*Aqueles livros não me iludem mais*”. Trata-se de um livro de contos independentes, com personagens da vida urbana recifense. Quando lidos em seqüência, formam uma novela. Cícero é natural de Bodocó, no Serião de Pernambuco. É autor de várias obras, como “*Umbilina e Sua Grande Rival*”, “*Rossellini Amou a Pensão de Dona Bombom*”. Além de escrever romances e contos, ele ainda é autor de teatro, tendo elaborado as peças “*A Flor e o Sol*”, “*A Floresta Encantada*” e “*Coração de Mel*”.

O escritor também possui uma extensa folha de serviços prestados ao jornalismo pernambucano, tendo trabalhado em redações de vários jornais e televisões do nosso estado. É diretor do suplemento Galera JC, do Jornal do Comercio.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabeneze escritor e jornalista Cícero Belmar, por mais uma conquista na sua carreira profissional. Sua mais recente obra premiada, que conta com um desfecho surpreendente, é motivo dos nossos mais calorosos aplausos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2013.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1846/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata de Trabalhos desta casa, no dia hoje, um Voto de Aplauso ao Prefeito do município da Vitória de Santo Antão, Sr. Elias Lira, pela realização do Carnaval das Alegorias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão - PE, Elias Alves de Lira, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Exmo. Sr. Vice - Prefeito Henrique José Queiroz Costa Filho, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Municipal de Vitória de Santo Antão, Edmo da Costa Neves Filho, na Praça Três de Agosto, S/N Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; aos Exmos. Srs. Amaro Nogueira Alves; Saulo Barros de Albuquerque; Edmilson Zacarias da Silva; Eivaldo Bione de Melo Júnior; José Bertoldo de Lima Santos; Edimar José Gomes; Alecsandro Amancio Pereira; José Geraldo Gomes de Araújo Júnior; Antônio Gabriel do Nascimento; João Dias de Brito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pela grandiosidade do Carnaval da Vitória de Santo Antão com seus ricos personagens carnavalescos sem sombra de dúvida o município se consolida como o maior carnaval do interior do estado de Pernambuco, um carnaval que valorizou a cultura pernambucana , transformando a cidade da Vitória de Santo Antão num polo cultural diversificado, com desfiles de carros alegóricos, troças carnavalesca, ritmos regionais como maracatu de baque solto e virado , boi e clube de fardos arrastando milhares de foliões ansiosos em brincar os festejos pelas ruas da cidade . Um carnaval onde a família pode participar, os pais traziam seus filhos para brincar nas ruas da cidade da Vitória de Santo Antão , um carnaval de paz .

Ante o exposto é que propomos o presente requerimento, esperando a aprovação dos nossos ilustres pares .

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2013.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

# Atas de Comissões

<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2013.</b>
--

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de fevereiro de 2013, no Plenarinho II da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no quinto andar do anexo I desta casa – Edifício Nilo Coelho – foi realizada a reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (CFOT) para a instalação deste Colegiado e eleição do seu Presidente e Vice-Presidente para o segundo biênio da atual legislatura. Sob a presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo117 do Regimento Interno da referida Assembléia, estiveram presentes os seguintes parlamentares titulares: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Sérgio Leite, Waldemar Borges, bem como os membros suplentes: José Humberto Cavalcanti, Raquel Lyra e Sebastião Rufino. Iniciando a reunião, o Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos da Sessão Legislativa de 2013 com a eleição do Presidente e Vice-Presidente da CFOT para o biênio 2013-2014. Foram eleitos, por unanimidade, o Deputado Clodoaldo Magalhães para a Presidência e o Deputado Diogo Moraes para a Vice-Presidência. A seguir, o agora Presidente eleito saudou os presentes reconhecendo a importância do trabalho do Colegiado, de renomada excelência, destacando estar receptivo a inovações que viessem a contribuir ainda mais para o seu aperfeiçoamento. Dando sequência, transferiu a palavra ao Assessor Técnico Fernando Antônio Ferreira da Silva para que o mesmo discorresse sobre as atribuições regimentais da CFOT. Retornando a palavra, o Presidente franqueou-a aos presentes. Nada havendo a acrescentar, o Deputado Clodoaldo Magalhães declarou encerrada a reunião. Do que, para constar, Eu, Fernando Antônio Ferreira da Silva, assessor técnico desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, assinada pelos parlamentares abaixo:

**Sala das reuniões, em 06 de fevereiro de 2013.**

<b>Dep. Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Presidente da CFOT</b>

<b>Titulares:</b>
<b>Deputado Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado Eriberto Medeiros</b>

<b>Suplentes:</b>
<b>Deputado Raquel Lyra</b>
<b>Deputado Sebastião Rufino</b>

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE</b>
---

Às onze horas e trinta minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e treze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, reuniram-se os deputados Vinicius Labanca, Antônio Moraes, Augusto César, André Campos, Ricardo Costa sob presidência do primeiro. Dando início à reunião o Deputado Vinicius Labanca leu o Edital de Convocação que determinava a realização da eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Foram eleitos por aclamação e unanimidade dos presentes o Deputado Vinicius Labanca para Presidente e o Deputado Júlio Cavalcanti para Vice-Presidente. Dando seqüência o Deputado Vinicius Labanca agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente Deputado Vinicius Labanca, encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi digitada esta Ata que será aprovada e publicada.

<b>Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2013.</b>
---

<b>Deputado Vinicius Labanca</b>
<b>Presidente da Comissão de Esporte e Lazer</b>

<b>Deputado Antônio Moraes</b>
<b>Deputado André Campos</b>
<b>Deputado Augusto César</b>
<b>Deputado Ricardo Costa</b>

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2013.</b>
--

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), reuniu–se ordinariamente às 11:30 h (onze horas e trinta minutos), no plenarinho II, 5º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do mesmo dia, a Comissão de Negócios Municipais, composta pelos Deputados constantes do Ato nº 12/2013 do Presidente desta Casa Legislativa, publicado no Diário Oficial do dia 05 de fevereiro do corrente ano. Presentes os Deputados AGLAILSON JÚNIOR, FRANCISMAR PONTES, ODACY AMORIM, RAMOS e RODRIGO NOVAES, membros titulares, e os suplentes: ANTÔNIO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS e MARY GOUVEIA, com o objetivo de instalar a Comissão para o biênio 2013/2014 da 17ª Legislatura e realizar a eleição para Presidente e Vice-Presidente. Abertos os trabalhos e instalada a Comissão, o Deputado Odacy Amorim procedeu à leitura do Edital acima citado e informou aos presentes haver a indicação do Deputado Francismar Pontes para Presidente e do Deputado Ramos para Vice-presidente. Dando continuidade a reunião, por aclamação dos Deputados presentes, elegeram para Presidente o Deputado FRANCISMAR PONTES e para Vice-presidente o Deputado RAMOS. O Presidente da Reunião, Deputado Odacy Amorim convida o Deputado Francismar Pontes para presidir a presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes a confiança depositada, tendo se comprometido a realizar esforços no sentido de que as atribuições da Comissão sejam cumpridas da melhor forma possível e de acordo com o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. Foi lavrada esta Ata que vai ser assinada por todos os Deputados presentes e posteriormente encaminhada para publicação no Diário Oficial.

<b>Recife, 05 de Fevereiro de 2013.</b>
---

<b>TITULARES:</b>
<b>DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR</b>
<b>DEPUTADO FRANCISMAR PONTES</b>
<b>DEPUTADO ODACY AMORIM</b>
<b>DEPUTADO RAMOS</b>
<b>DEPUTADO RODRIGO NOVAES</b>

<b>SUPLENTES:</b>
<b>DEPUTADO ANTÔNIO MORAES</b>
<b>DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI</b>

## Portarias

## PORTARIA Nº 39/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º48/2013, do Deputado Sílvio Costa Filho,
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **JOSÉ INALDO TRAJANO VIEIRA**, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 19 de fevereiro de 2013.</b>

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 40/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º48/2013, do Deputado Sílvio Costa Filho,
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO	Assessor Especial/ PL - ASC	120%	63,41%
RODRIGO JOSÉ WAVRIK NEVES	Assessor Especial/ PL - ASC	75%	47,28%
GILSON MAIA FONSECA JÚNIOR	Assistente Parlamenta/PL - APC	75%	120%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 19 de fevereiro de 2013.</b>

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 41/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º259281/2013, do Deputado Sérgio Leite,
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ÁLVARO PEREIRA DE SOUZA**, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 19 de fevereiro de 2013.</b>

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 42/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º259281/2013, do Deputado Sérgio Leite,
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
ARGEMIRO DE SOUZA LEÃO FILHO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	43%	40%
CLÁUDIA CARINA PEREIRA B. MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	20%
FLÁVIO ALVES FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	65%	40%
MARIA DE FÁTIMA ALVES SALES	Assessor Especial/PL-ASC	30%	20%
MARIA JOSÉ ALVES GORAYEB	Assessor Especial/PL-ASC	60%	40%
MARIA NAZARÉ DE LEMOS	Assessor Especial/PL-ASC	40%	20%
MOACIR CAVALCANTI DA S. JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	50%	41%
ROMERO FERREIRA CAMPOS	Assessor Especial/PL-ASC	60%	30%
WENDEL VALÉRIO DE MELO TEIXEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	31%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 19 de fevereiro de 2013.</b>

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 43/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º712297/2013, do Deputado Sérgio Leite,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, da servidora **MÔNICA GRASSANO GOUVEA DE MELO**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 44/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º30/2013, do Deputado Zé Maurício,  
**RESOLVE:** atribuir à servidora **FRANCISCA FÉLIX DOS SANTOS**, gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 45/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 30/2013, do Deputado Zé Maurício,  
**RESOLVE:** atribuir à servidora **FRANCISCA FÉLIX DOS SANTOS**, gratificação de representação de 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA N.º 46/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs13 e 17/2013, do Deputado Rodrigo Novaes,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	50%	87,16%
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	50%	87,16%
SANDRA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	50%	87,16%
GABRIELA HOLANDA LIMA DORNELAS CAMARA	Assessor Especial/PL - ASC	30,69%	49,75%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 47/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º15/2013, do Presidente da Comissão Agricultura, Pecuária e Política Rural, Deputado Diogo Moraes,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Assessoramento daquela Comissão, do servidor **HERMÓGENES ALVES DE SOUZA**, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em,19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 48/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 18/2013, do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, Deputado DIOGO MORAES,  
**RESOLVE:** lotar naquela Comissão, o servidor **JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA**, matrícula Nº164, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de assessoramento daquela Comissão Técnica, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 49/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2013, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Raimundo Pimentel,  
**RESOLVE:** atribuir a gratificação de Assessoramento de 95% (noventa e cinco por cento), ao servidor **MARTÔNIO AMÉRICO BEZERRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º13.245/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 50/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2013, do Presidente da Comissão Administração Pública, Deputado Raimundo Pimentel,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Assessoramento daquela Comissão, do servidor **EUCLIDES RONALD LEITE**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 51/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º001/2013, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Raimundo Pimentel,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Assessoramento daquela Comissão, da servidora **ANIETE RODRIGUES DE SOUZA**, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 52/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º10/2013, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, o Deputado Clodoaldo Magalhães,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Assessoramento daquela Comissão, do servidor **OSMAN FRAZÃO LIMA**, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 53/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 10/2013, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Clodoaldo Magalhães,  
**RESOLVE:** atribuir a gratificação de Assessoramento de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 19 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 18/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2013, da Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputada Raquel Lyra,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Assessoramento daquela Comissão, do servidor **MARTÔNIO AMÉRICO BEZERRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**PORTARIA Nº 19/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º066057/2013, do Deputado Raimundo Pimentel,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **IGNÁCIO RAPHAEL DE SOUTO JÚNIOR**, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**PORTARIA N.º 20/13**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 066057/2013, do Deputado Raimundo Pimentel,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCO DE SALES PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	56,99%	40%
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA VERAS	Assessor Especial/PL-ASC	40%	33,37%
GLAUCE BARROS MOREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	41%	40%
KLAYTON ANDRADE SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	41%	30%
ARLENI CARVALHO SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	41%	37,42%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)